



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
27 DE MARÇO DE 2019
ANO XXXII | N.º 7.335

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS NUMERADOS | 3 |
| DECRETOS SIMPLES | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 6 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 17 |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 18 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 19 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 21 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 21 |
| LICITAÇÕES | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 21 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 21 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS | 22 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 22 |
| CONTRATOS | 23 |
| CASA CIVIL - CC | 23 |
| AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 23 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 24 |
| COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 28 |
| FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM | 28 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 33 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 33 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 33 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 33 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 33 |
| CONVÊNIOS | 34 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 34 |
| EDITAIS | 34 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 34 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 35 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.882 de 26 de março de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.882/2019

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|-----------------|-----------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 603002-FMLF | 15.122.0016.250124 | 3.3.90.14 | 0.1.00 | 5.000,00 | | |
| | 15.122.0016.250124 | 3.3.90.93 | 0.1.00 | | 5.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 5.000,00 | 5.000,00 | |

DECRETO Nº 30.883 de 26 de março de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.883/2019

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|------------------|------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 521010-FMAS | 08.244.0004.249701 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | 82.000,00 | | |
| | 08.244.0004.249701 | 3.3.50.43 | 0.1.00 | | 82.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 82.000,00 | 82.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 82.000,00 | 82.000,00 | |

DECRETO Nº 30.884 de 26 de março de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.884/2019

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|------------------|------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 616002-SUCOP | 15.122.0016.250033 | 3.1.90.94 | 0.1.00 | 13.600,00 | | |
| | 15.122.0016.250033 | 3.1.90.11 | 0.1.00 | | 13.600,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 13.600,00 | 13.600,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 13.600,00 | 13.600,00 | |

DECRETO Nº 30.885 de 26 de março de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral do Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.885/2019

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 521010-FMAS | 08.244.0004.241600 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | 195.000,00 | |
| | 08.244.0004.241700 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 195.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 195.000,00 | 195.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 195.000,00 | 195.000,00 |

DECRETO Nº 30.886 de 26 de março de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral do Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAI VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.886/2019

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|------------------|------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 430002-SECS | 18.122.0016.250105 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 22.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | | 22.000,00 |
| 547002-SALTUR | 23.695.0008.230600 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 22.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 22.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 22.000,00 | 22.000,00 |

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 30.887 de 26 de março de 2019

Institui **Operação Especial de Fiscalização Urbanística e Ambiental 2019** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e nas disposições do inciso XIX do art. 78 e do art. 102, da Lei Complementar nº 01/1991,

Considerando que a SEDUR exerce poder de polícia administrativa, através de suas ações de fiscalização urbanística e ambiental, com ênfase em segurança ambiental, poluição visual e combate aos crimes ambientais, além de atendimento às denúncias dos cidadãos e Ministério Público, dentre outras atividades;

Considerando que Salvador é uma cidade cultural e turística e conta com um extenso calendário de eventos festivos, religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade;

Considerando que, durante as ações de caráter especial, é necessário que os servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais, visando assegurar a efetividade das ações de ordenamento de uso e ocupação do solo e controle ambiental;

Considerando que em algumas ações os servidores são expostos a situações de conflito, hostilidade e violência;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, a **Operação Especial de Fiscalização Urbanística e Ambiental 2019**, com a finalidade de assegurar o desempenho efetivo da fiscalização e controle urbanístico, de segurança e ambiental, no solo do Município de Salvador, em dias e horários especiais.

Art. 2º A operação ora instituída por este Decreto possui caráter transitório e circunstancial e terá vigência no exercício de 2019, iniciando-se no dia 01 de janeiro de 2019 e finalizando-se no dia 31 de dezembro de 2019;

Art. 3º Os servidores designados para atuar na Operação Especial de Fiscalização Urbanística e Ambiental 2019 farão jus, no período compreendido pela operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102, da Lei Complementar nº. 01/91, alterada pela Lei Complementar nº. 30/2001, acrescida do valor correspondente ao auxílio alimentação, de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único deste Decreto.

§1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, tampouco serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para outros órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por uma das licenças previstas no Art. 110 da Lei Complementar nº. 01/91.

§ 3º O pagamento da Gratificação pela Participação na "Operação Especial de Fiscalização Urbanística e Ambiental 2019" ficará condicionado ao cumprimento de frequência, devidamente atestada pelo Coordenador da Operação, que encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, até o segundo dia útil do mês subsequente, demonstrativo com relação nominal, juntamente

com as escalas de plantões e valores correspondentes ao auxílio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente realizada, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4.º É vedada a concessão da Gratificação de que trata o § 1.º do art. 102, da Lei Complementar n.º 01 de 1991, alterada pela Lei Complementar n.º 30 de 2001 ao dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município, considerando de relevante interesse público os serviços por estes prestados.

Art. 5.º Fica fixado, como limite das despesas com o custeio da **Operação Especial de Fiscalização Urbanística e Ambiental 2019**, o valor de R\$ 444.571,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – SEDUR.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

JOSE SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

| FUNÇÃO | VALOR/HORA EM R\$ | VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO BASE: 08H/DIA |
|------------------------|-------------------|---|
| COORDENADOR | 20,50 | 16,00 |
| SUPERVISOR I | 15,50 | 16,00 |
| SUPERVISOR II | 14,75 | 16,00 |
| AGENTE DE FISCALIZAÇÃO | 12,00 | 16,00 |
| MOTORISTA | 10,00 | 16,00 |

DECRETO Nº 30.888 de 26 de março de 2019

Declara arrecadado o imóvel que indica e que se encontra em situação de abandono nos termos da Lei n.º 8.533, de 28 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 25.922, de 30 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, devidamente autorizado pelo inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Lei n.º 8.553/2014 dispõe sobre a arrecadação e encampação de imóveis urbanos cujos proprietários não possuam a intenção de conservá-lo em seu patrimônio;

Considerando que o Decreto n.º 25.922 de 30 de março de 2015, regulamento da Lei n.º 8.553/2014, trata das providências e documentação necessárias para arrecadação e encampação de imóveis abandonados, na forma da legislação pátria;

Considerando que consta do Processo Administrativo SEFAZ n.º 57.476/2016 o Termo de Início da Ação Arrecadatória (TIAA) firmado em 08 de novembro de 2016, bem como o relatório circunstanciado de vistoria, com a ficha de cadastro técnico, planta de localização, de situação e fotos do imóvel, além da certidão imobiliária do imóvel, do termo declaratório dos ocupantes de imóveis contíguos e da certidão positiva de ônus fiscais, em observância ao que consta no Decreto n.º 25.922 de 30 de março de 2015;

Considerando que em 12 de setembro de 2017 foi lavrado o Auto de Infração n.º 02/2017, caracterizador do abandono, referente ao imóvel situado na Alameda Dilson Jatáhy Fonseca, n.º 349, Quadra E, Lote 024, CEP 41.600.100, Stella Maris, Salvador, tendo sido providenciada a notificação ao autuado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica arrecadado para fins de encampação pela Prefeitura Municipal de Salvador, através da Coordenadoria de Administração do Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda – CAP/SEFAZ, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.553, de 28 de janeiro de 2014, Decreto Municipal n.º 25.922, de 30 de março de 2015, e o processo n.º 57.476/2016, o imóvel de inscrição imobiliária n.º 634.985-4, localizado à Alameda Dilson Jatáhy Fonseca, n.º 349, Quadra E, Lote 024, CEP 41.600.100, Stella Maris, Salvador, matriculado no Cartório do 7.º ofício Registro de Imóveis da Capital sob o n.º 3937, de propriedade da ABC Participações Ltda., CNPJ n.º 10.941.967/0001-21, imóvel em situação de abandono medindo 3.209,00m² (três mil duzentos e nove metros quadrados) de terreno, descrito e caracterizado pelas coordenadas SICAD/RMS, expressas em metros, referenciadas na Projecção: UTM – Zona 24S – SIRGAS2000, na ordem apresentada a seguir:

| VERTICES | X | Y |
|----------|------------|--------------|
| P1 | 571.535,73 | 8.569.298,87 |
| P2 | 571.556,27 | 8.569.252,33 |
| P3 | 571.498,75 | 8.569.226,56 |
| P4 | 571.478,10 | 8.569.272,88 |

Parágrafo único. Fica arrecadado para fins de encampação pela Prefeitura Municipal de Salvador, ainda, a área construída não mensurada, por não ter sido declarada pelo proprietário ao Cadastro Imobiliário do Município de Salvador, tudo em conformidade com os procedimentos adotados no Processo Administrativo n.º 57.476/2016, observado o trâmite previsto no Decreto n.º 25.922 de 30 de março de 2015.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão
DECRETO Nº 30.859 de 14 de março de 2019

Publicado no DOM de 15/03/2019
Republishado por ter saído com incorreção

Atualiza a composição do Decreto n.º 29.563/2018 do Conselho Municipal de Salvador, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme o disposto no art. 357 da Lei n.º 9.069/2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Salvador, que passa a ser a seguinte:

I – Poder Público Federal:

a) Órgãos Federais Vinculados ao Financiamento – Caixa Econômica Federal – CEF: **LÍDIO MOTA CARNEIRO** (Titular) e **ANDERSON SILVA DE ANDRADE** (Suplente);

b) Órgãos Federais Vinculados ao Patrimônio Público – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN: **BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES** (Titular) e **FLOR-DE-LIS DANTAS E CARDOSO** (Suplente).

II – Poder Público Municipal:

a) Órgão Municipal responsável pelo Planejamento Urbano e Gestão do Uso do Solo: **JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA** (Titular), que o presidirá e **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON** (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – SEDUR e **TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA** (Titular) e **FAGNER CORDEIRO DANTAS** (Suplente), representantes da Fundação Mario Leal Ferreira – FMLF;

b) Órgão Municipal responsável pela Habitação: **RENEE BUZAHN FONTES BARRETO NASCIMENTO** (Titular) e **DANIELA ANDRADE PIMENTEL** (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA e **SOSTHENES MACEDO** (Titular) e **FRANCISCO COSTA JÚNIOR** (Suplente), representantes da Defesa Civil de Salvador – CODESAL;

c) Órgão Municipal responsável pelo Saneamento Básico: **CARLOS VICENTE DA SILVA FILHO** (Titular) e **IVO SALVADOR GUIMARÃES** (Suplente), representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA e **ITAMAR BARRETO PAES** (Titular) e **RILDA FRANCELINA MENDES BLOISI** (Suplente), representantes da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador – ARSAL;

d) Órgão Municipal responsável pela Mobilidade Urbana – trânsito e transporte público: **IONE SOUTO VEIGA** (Titular) e **RAIMUNDO NONATO MIRANDA RIBEIRO** (Suplente) representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade



– SEMOB e **SURAIÁ LAGO** (Titular) e **PAULO FERNANDO MALBOUSSON** (Suplente), representantes da Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR;

e) Órgão Municipal responsável pela Gestão Ambiental – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência – SECIS: **ANDRÉ MOREIRA FRAGA** (Titular) e **JOÃO RESCH LEAL** (Suplente);

f) Órgão Municipal responsável pela Cultura – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT: **CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA** (Titular) e; Fundação Gregório de Matos – FGM: **SILVIA RUSSO DE OLIVEIRA** (Suplente);

g) Órgão Municipal responsável pela Política de Desenvolvimento Econômico – Casa Civil: **PAULO SÉRGIO HERMIDA GONZALEZ** (Titular) e **CLÁUDIO ANTÔNIO BARRETO MARTINELLI BRAGA** (Suplente);

h) Órgão Municipal responsável pela Política de Desenvolvimento Social – Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS: **JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO** (Titular) e **LARISSA MONTEIRO** (Suplente);

i) Órgão Municipal responsável pela Gestão Financeira – Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ: **ANTÔNIO RICARDO GÓIS PEREIRA** (Titular) e **LUCIANA BORGES TEIXEIRA** (Suplente).

III - Movimentos Sociais e Populares:

a) União Nacional por Moradia Popular – UNMP: **CARLOS ALVES RIBEIRO** (Titular) e **MARLI APARECIDA CARRARA VERZEGNASSI** (Suplente);

b) Movimento em Defesa da Moradia e do Trabalho – MDMT: **GILBERTO DOS SANTOS CRUZ** (Titular) e **MARTINHO DE SOUZA** (Suplente);

c) Central dos Movimentos Populares – CMP: **FERNANDO ROMÃO** (Titular) e **ANTONISA VIEIRA VALE** (Suplente);

d) Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM: **JOÃO BENEDITO BISPO DOS SANTOS** (Titular) e **COSME DIONÍSIO** (Suplente);

e) Movimento dos Sem Teto da Bahia – MSTB – **SANDRA MARIA COELHO** (Titular) e **AJURIMAR BENTES** (Suplente);

f) Federação das Associações de Bairro de Salvador – FABS: **JOÃO PEREIRA OLIVEIRA JÚNIOR** (Titular) e **IVONETE BISPO** (Suplente);

g) Frente de Luta Popular – FLP: **RITA DE CÁSSIA SEBABELHE SANTOS** (Titular) e **NAELCIO CLEON SOARES** (Suplente);

h) Movimento Nacional de Luta por Moradia – MNLM – **ADEILDO FERREIRA DA SILVA** (Titular) e; Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR: **JOÃO PAULO DE JESUS** (Suplente);

i) Movimento dos Sem-Teto de Salvador – MSTs: **AIDINALVA BARBOSA DE SOUZA** (Titular) e; Movimento de Luta por Moradia – MLM: **VALDIR DA ENCARNAÇÃO** (Suplente);

j) Movimento dos Sem-Teto da Bahia – Democrático e de Lutas – MSTB-DL: **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO** (Titular) e **JUSCELINA GOMES DA SILVA** (Suplente);

k) Associação dos Trabalhadores e Desempregados sem Teto de Salvador – ATDSTS – **JOSIVAL DOS SANTOS BASTOS** (Titular) e; Movimento de Luta pela Moradia Digna – MLPMD – **WALTER SENA** (Suplente).

IV - Entidades Empresariais:

a) Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia – SINDUSCON/BA: **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PASSOS** (Titular) e **HUMBERTO D'OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR** (Suplente);

b) Sindicato dos Bancários da Bahia – SBBA: **AGNALDO PEREIRA DA SILVA** (Titular) e **AGNALDO MATOS BATISTA** (Suplente);

c) Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Cerâmica para Construção e Olaria do Estado da Bahia – SINDICER: **JAMILTON NUNES DA SILVA** (Titular) e **MANUEL VENTIN VENTIN** (Suplente);

d) Sindicato das Indústrias de Fibras Vegetais da Bahia – SINDIFIBRAS: **WILSON ANDRADE** (Titular) e **FÁBIO TEIXEIRA** (Suplente).

V - Entidades Sindicais dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Engenheiros da Bahia – SENGE: **MARILUCE DOMINGOS SOUSA SANTOS** (Titular) e **ERYKA PAPTERRA SCHULTZ** (Suplente);

b) Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado da Bahia – SINARQ/BA: **BYANKA ROCHA DA SILVA** (Titular) e **HENRIQUE BARREIROS** (Suplente);

c) Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção – SINTRACOM: **FLORISVALDO BISPO DOS SANTOS** (Titular) e **LUIZ CARLOS DA CRUZ SANTOS** (Suplente);

d) Federação dos Trabalhadores na Indústria da Cerâmica e da Madeira no Estado da Bahia – FETRACOM: **SILVANY BRAGA DE JESUS** (Titular) e **GILDOMAR SANTOS SANTANA** (Suplente).

VI - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa:

a) Associação Nacional dos Engenheiros e Arquitetos da Caixa Econômica Federal – ANEAC: **MARIO GONÇALVES VIANA JÚNIOR** (Titular); e Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB – **CARL VON HAUENSHILD** (Suplente);

b) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia – CREA/BA: **GIESI NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO** (Titular); e Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA: **ERNESTO REGINO XAVIER DE CARVALHO** (Suplente);

c) Associação Brasileira dos Engenheiros Civis – ABENC: **RUTE CARVALHAL BORGES** (Titular); e Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias da Bahia – IBAPE: **ARIVAL GUIMARÃES CIDADE** (Suplente).

VII - Organizações Não-Governamentais:

a) Instituto Baiano da Paz: **JUPIRACI BORGES FERREIRA** e **RENILDO BARBOSA** (Titulares); **JACIARA COSTA SANTOS** (Suplente); e Associação Vida Brasil – **ERON CORDEIRO** (Suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe de Casa Civil

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RENATA BITTENCOURT FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, Tipo B2, da Gerência Operacional do Centro de Saúde Virgílio de Carvalho – Distrito Sanitário Itapagipe, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manter cedida a Câmara Municipal de Salvador, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 01/01/2019 a 31/12/2019, à vista do que consta do processo nº 117/2019-SMS, a servidora **SULAMITA REIS DE OLIVEIRA**, matrícula 981287, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 3398/2018 – GABP,

RESOLVE:

Manter cedido a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, sem ônus para a PMS, até 31/12/2019, o servidor **LEANDRO GOMES LOBO**, matrícula 988715, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo – SMS nº 16601/2018,

RESOLVE:

Qualificar a **Fundação Dr. Lauro Costa Falcão**, CNPJ (MF) sob nº 05.502.504/0001-23, como Organização Social, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.631/2014, regulada pelo Decreto nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 29.576/2018, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo – SMS nº 776/2019,

RESOLVE:

Qualificar o **Instituto Social Med Life**, CNPJ (MF) sob nº 07.168.874/0001-00, como Organização Social, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.631/2014, regulada pelo Decreto nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 29.576/2018, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo – SMS nº 16599/2018,

RESOLVE:

Qualificar o **Instituto Baiano para o Desenvolvimento da Saúde - IBDS**, CNPJ (MF) sob nº 26.722.539/0001-48, como Organização Social, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.631/2014, regulada pelo Decreto nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 29.576/2018, para atuar na área da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo – SMS nº 22164/2018,

RESOLVE:

Qualificar a **Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu - ACENI**, CNPJ (MF) sob nº 01.476.404/0001-19, como Organização Social, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.631/2014, regulada pelo Decreto nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 29.576/2018, para atuar na área da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|--------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE | JOAO NASCIMENTO FONSECA |
| REQUERENTE | JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 534593-6 |
| CPF DO CONTRIBUINTE | 068.786.795-91 |
| PROCESSO Nº. | 17092/2015 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 133.342,75, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|--------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE | JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO |
| REQUERENTE | JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 137695-0 |
| CPF DO CONTRIBUINTE | 798.410.665-72 |
| PROCESSO Nº. | 17107/2015 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 640.316,25, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|--------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE | ESPOLIO DE EURICO RODRIGUES DE CARVALHO |
| REQUERENTE | EURICO RODRIGUES DE CARVALHO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 38051-2 |
| CPF DO CONTRIBUINTE | 017.980.735-87 |
| PROCESSO Nº. | 17110/2015 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 3.910.877,08, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de março de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|--------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE | JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO |
| REQUERENTE | JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 1742-6 |
| CPF DO CONTRIBUINTE | 798.410.665-72 |
| PROCESSO Nº. | 17115/2015 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 779.520,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|--------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE | ELISETE OLIVEIRA CALAZANS |
| REQUERENTE | ELISETE OLIVEIRA CALAZANS |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 881257-8 |
| CPF DA CONTRIBUINTE | 136.399.945-15 |
| PROCESSO Nº. | 18951/2015 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 130.684,81, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|--------------------------------|--|
| CONTRIBUINTE | ANTONIO FIRMINO DE SOUSA FILHO |
| REQUERENTE | ANTONIO FIRMINO DE SOUSA FILHO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 790481-9 |
| CPF DO CONTRIBUINTE | 498.239.815-15 |
| PROCESSO Nº. | 19124/2015 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 39.736,64, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de março de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|--------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE | CLAUDIA DE ARAUJO MEIRELLES SOARES |
| REQUERENTE | CLAUDIA DE ARAUJO MEIRELLES SOARES |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 249295-4 |
| CPF DA CONTRIBUINTE | 453.456.355-87 |
| PROCESSO N.º. | 20475/2015 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 98.237,40, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|-------------------------|--|
| PROCESSO | N.º.38413/207 E 14061/2019 |
| NFL/AI/NL | 1357/2007 |
| CONTRIBUINTE | CONSTRUTORA LAM LTDA |
| REPRES. LEGAL/ ADVOGADO | CLAUDIA LIMA ARAÚJO NASCIMENTO |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| EMENTA | PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INADMITIDO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO PODE SUBSTITUIR RECURSO ORDINÁRIO CUJO PRAZO DE INTERPOSIÇÃO PASSOU "IN ALBIS". BASE LEGAL ART. 289, §2º C/C ARTS. 307 E 309, TODOS DA LEI 7.186/2006. |

| | |
|-------------------------|---|
| PROCESSO | N.º.90674/2013 |
| NFL/AI/NL | 1517/2013 |
| CONTRIBUINTE | H.G.P. HOTEL LTDA |
| REPRES. LEGAL/ ADVOGADO | CRISTINA ROCHA TROCCOLI, OAB/BA 13.292 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA | CHEFE DO SEJUL |
| EMENTA | SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. REEXAME NECESSÁRIO PENDENTE DE DECISÃO. CHAMAMENTO À ORDEM POR DEFICIÊNCIA QUE PROVOCA INESPERADO CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. PUBLICAÇÃO ANULADA. PRAZO QUE SE REINICIA DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO REEXAMINADA. BASE LEGAL: ARTS. CTRMS, ARTS. 292,293,307,309. |

Salvador, 26 de março de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|--------------------------------|-------------------------------|
| CONTRIBUINTE | LAYRTTON CHAVES BORGES |
| REQUERENTE | LAYRTTON CHAVES BORGES |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 453022-5 |
| CPF DO CONTRIBUINTE | 003.152.495-87 |
| PROCESSO N.º. | 4466/2017 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2017 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | LAYRTTON CHAVES BORGES |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 83.152,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | JACI RAMOS DOS SANTOS |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 252.980-7 |
| REPRESENTANTE LEGAL | NILZAIDE SOUSA DE NOVAES - CPF.401.715-53 |
| PROCESSO N. | 6495/2017 |
| NL | IPTU/TRSD/2017 |
| FASE DE JULGAMENTO | 1ª INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA |
| EMENTA | IPTU/TRSD/2017 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO EM ACOLHIMENTO AO PARECER DO SEMAP/CCD, QUE OPINOU PELO VALOR VENAL DE R\$ 170.298,89, CONSEQUENTE DA ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO (PROCESSO 10.996/2015 - REVISÃO DE PADRÃO CONSTRUTIVO). A IMPUGNANTE, POR SUA VEZ, NÃO APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA SUSTENTAR O VALOR VENAL DEFENDIDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ART. 8º, DA LEI 8.473/2013, § 1º DO ART. 299-A, INCISO III, ART. 68, DA LEI 7.186/06, DO CTRMS. |

| | |
|--------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE | AMAYO PATRIMONIAL LTDA |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE | 02.769.369/0001-99 |
| REQUERENTE | JOSE CLAUDIO DA CONCEICAO SANTOS |
| CPF DO REQUERENTE | 080.227.555-91 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 441850-6 |
| PROCESSO N.º. | 6601/2017 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2017 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$2.647.483,35, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de março de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|--------------------------------|--|
| CONTRIBUINTE | LAYRTTON CHAVES BORGES |
| REQUERENTE | LAYRTTON CHAVES BORGES |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 453022-5 |
| CPF DO CONTRIBUINTE | 003.152.495-87 |
| PROCESSO N.º. | 4466/2017 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2017 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 83.152,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de março de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | MERCANTIL VALE DO ARINOS LIMITADA |
|--------------------------------|---|
| REQUERENTE | INDUSTRIA BAIANA DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA CNPJ: 02.748.342/0004-62 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 184369-9 |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE | 162.810/0001-18 |
| PROCESSO N.º | 6027/2017 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2017 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 11.453.637,04, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| NL | IPTU/TRSD DE 2015 |
|------------------------|--|
| CONTRIBUINTE | SANTO ANTONIO IMÓVEIS EMPREENDEIMENTOS |
| REQUERENTE | A MESMA |
| CNPJ DO CONTRIBUINTE | 03.624.498/0001-51 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 001.757-4 |
| PROCESSO (S) N.º | 16.672/2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| COMPETÊNCIA ORDINÁRIA: | CHEFE DO SEJUL |
| COMPETÊNCIA DE ALÇADA: | SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA |
| EMENTA | IPTU/TRSD/2015 LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015. REVISÃO DO VALOR VENAL. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, CONSIDERANDO OS LAUDOS DE AVALIAÇÃO, EM CONFORMIDADE AO DISPOSITIVO LEGAL PREVISTO NA LEI N.º 7.186/2006 CTRMS. |

| CONTRIBUINTE | MARIA ASSUNCAO CARNEIRO PEREIRA ALVES |
|--------------------------------|--|
| REQUERENTE | HELAINÉ CARNEIRO ALVES CPF: 834.021.795-04 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 421820-5 |
| CPF DA CONTRIBUINTE | 648.744.275-53 |
| PROCESSO N.º | 7205/2017 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2017 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 182.613,41, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de março de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | MARCUS VINICIUS GRANATO |
|--------------------------------|-------------------------|
| REQUERENTE | MARCUS VINICIUS GRANATO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 628064-1 |
| CPF DO CONTRIBUINTE | 012.887.008-73 |
| PROCESSO N.º | 7563/2018 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2018 |

| CONTRIBUINTE | MARCUS VINICIUS GRANATO |
|--------------------|--|
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 358.958,53, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE | MARIA ASSUNCAO CARNEIRO PEREIRA ALVES |
|--------------------------------|--|
| REQUERENTE | HELAINÉ CARNEIRO ALVES CPF: 834.021.795-04 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 421820-5 |
| CPF DA CONTRIBUINTE | 648.744.275-53 |
| PROCESSO N.º | 9174/2018 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2018 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 178.302,27, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE | FLAVIANO DA APRESENTAÇÃO |
|--------------------------------|--|
| REQUERENTE | FERNANDO EVANGELISTA DA APRESENTAÇÃO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 338444-6 |
| CPF DO CONTRIBUINTE | 012.833.915-20 |
| PROCESSO N.º | 14210/2015 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2015 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 46.580,47, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de março de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | GILSON SANTOS SILVA |
|--------------------|---|
| INSC. IMOBILIÁRIA | 883.887-9 |
| CPF | 078.370.545-04 |
| PROCESSO N. | 7943/2017 |
| NL | IPTU/TRSD/2017 |
| FASE DE JULGAMENTO | 1ª INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA |
| EMENTA | IPTU/TRSD/2017 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - JULGO A IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, RATIFICANDO O VALOR VENAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2017 DE R\$ 270.167,47 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD E POR FALTA DE SUSTENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO POR PARTE DO CONTRIBUINTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. CABE RECURSO. |



| | |
|--------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE | ABSOLUTTE HOTEL LTDA |
| REQUERENTE | JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO CPF: 798.410.665-72 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 130904-8 |
| CNPJ DA CONTRIBUINTE | 13.011.187/0001-70 |
| PROCESSO N.º | 8046/2017 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2017 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - ACATADA REDUÇÃO DO VALOR VENAL PARA R\$ 1.991.910,45, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, COM ARRIMO NO ART. 68, III, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|--------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE | AGIVALDO CARVALHO DOS SANTOS |
| REQUERENTE | AGIVALDO CARVALHO DOS SANTOS |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 218106-1 |
| CPF DA CONTRIBUINTE | 122.217.595-91 |
| PROCESSO N.º | 6840/2017 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2017 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 866.079,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 26 de março de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | GILSON SANTOS SILVA |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 883.887-9 |
| CPF | 078.370.545-04 |
| PROCESSO N. | 7943/2017 |
| NL | IPTU/TRSD/2017 |
| FASE DE JULGAMENTO | 1ª INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA |
| EMENTA | IPTU/TRSD/2017 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - JULGO A IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE, RATIFICANDO O VALOR VENAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2017 DE R\$ 270.167,47 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD E POR FALTA DE SUSTENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO POR PARTE DO CONTRIBUINTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. CABE RECURSO. |

| | |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| CONTRIBUINTE | AGIVALDO CARVALHO DOS SANTOS |
| REQUERENTE | AGIVALDO CARVALHO DOS SANTOS |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA | 218106-1 |
| CPF DA CONTRIBUINTE | 122.217.595-91 |
| PROCESSO N.º | 6840/2017 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2017 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA |

| | |
|--------|---|
| EMENTA | IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 866.079,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |
|--------|---|

Salvador, 26 de março de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA. |
| REPRESENTANTE LEGAL | ----- |
| CGA | 069.681/002-78 |
| CNPJ | 32.697.294/0004-91 |
| PROCESSO N. | 8133/2019 |
| AI | 880005.2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL |
| JULGADOR (A): | JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO |
| EMENTA | ISS. DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DA NFSE. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AI MANTIDO. INFRAÇÃO: ART. 108; §5º; DA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 E OBS. A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. PENALIDADE: ART. 112, II, "A", DA MESMA LEI, COM REDAÇÃO DAS LEIS 8.421/2013 E 9.279/2017, OBS. O ART. 4º DA LEI 8.474/2013. |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | CL TRANSPORTE - EIRELI |
| REPRESENTANTE LEGAL | LUDMILA ARAÚJO - OAB/BA N.º 36.504. |
| CGA | 096.150./001-49 |
| CNPJ | 73.440.976/0001-59 |
| PROCESSO N. | 9692/2019 |
| NFL | 17.2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL |
| JULGADOR (A): | JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO |
| EMENTA | ISS. INADIMPLÊNCIA. DIFERENÇA DE ALÍQUOTA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 16.02 DA LS ANEXA À LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 9.179/2017 A PARTIR DE JAN/18. ITEM 16.01 DA LS ANEXA À LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 8621/14 DE 03/07/14 ATÉ 31/12/2017. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDO. INFRAÇÃO: ART(S): 104, 105, E O §5º DO ART.108 DA LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN SEFAZ 07/2013. PENALIDADE: ART.112, INCISO XI, DA LEI 7.186/06 ATÉ 15/07/2013 E ART. 112, INCISO I, "A"; DA MESMA LEI COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013. |

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | PERFIL GESTÃO EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES PURA |
| REPRESENTANTE LEGAL | MARCELO N. NOGUEIRA REIS - OAB/BA N.º 9.398. |
| CGA | 100.542/001-17 |
| CNPJ | 00.072.290/0001-89 |
| PROCESSO N. | 66449/2018 |
| NFL | 412.2018 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL |
| JULGADOR (A): | JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO |
| EMENTA | ISS. INADIMPLÊNCIA. DESCARACTERIZAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPROFISSIONAIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 17.20 DA LS ANEXA À LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 8.621/2014. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDO. INFRAÇÃO: ART(S): 104, 105, E 106 DA LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, CC O DECRETO 17.671/2007. PENALIDADE: ART. 112, INCISO I, "A"; DA MESMA LEI COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013. |

Salvador, 26 de março de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA. |
| REPRESENTANTE LEGAL | ----- |
| CGA | 069.681/002-78 |
| CNPJ | 32.697.294/0004-91 |
| PROCESSO N. | 8133/2019 |
| AI | 880005.2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL |
| JULGADOR (A): | JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO |
| EMENTA | ISS. DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DA NFSE. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AI MANTIDO. INFRAÇÃO: ART. 108; §5º; DA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 E OBS. A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. PENALIDADE: ART. 112, II, "A", DA MESMA LEI, COM REDAÇÃO DAS LEIS 8.421/2013 E 9.279/2017, OBS. O ART. 4º DA LEI 8.474/2013. |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | CL TRANSPORTE - EIRELI |
| REPRESENTANTE LEGAL | LUDMILA ARAÚJO - OAB/BA N.º 36.504. |
| CGA | 096.150./001-49 |
| CNPJ | 73.440.976/0001-59 |
| PROCESSO N. | 9692/2019 |
| NFL | 17.2019 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL |
| JULGADOR (A): | JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO |
| EMENTA | ISS. INADIMPLÊNCIA. DIFERENÇA DE ALÍQUOTA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 16.02 DA LS ANEXA À LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 9.179/2017 A PARTIR DE JAN/18. ITEM 16.01 DA LS ANEXA À LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 8621/14 DE 03/07/14 ATÉ 31/12/2017. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDO. INFRAÇÃO: ART.(S): 104, 105, E O §5º DO ART.108 DA LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN SEFAZ 07/2013. PENALIDADE: ART.112, INCISO XI, DA LEI 7.186/06 ATÉ 15/07/2013 E ART. 112, INCISO I, "A"; DA MESMA LEI COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013. |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | PERFIL GESTÃO EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES PURA |
| REPRESENTANTE LEGAL | MARCELO N. NOGUEIRA REIS - OAB/BA N.º 9.398. |
| CGA | 100.542/001-17 |
| CNPJ | 00.072.290/0001-89 |
| PROCESSO N. | 66449/2018 |
| NFL | 412.2018 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL |
| JULGADOR (A): | JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO |
| EMENTA | ISS. INADIMPLÊNCIA. DESCARACTERIZAÇÃO DE SOCIEDADE UNIPROFISSIONAIS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 17.20 DA LS ANEXA À LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 8.621/2014. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDO. INFRAÇÃO: ART.(S): 104, 105, E 106 DA LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, CC O DECRETO 17.671/2007. PENALIDADE: ART. 112, INCISO I, "A"; DA MESMA LEI COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013. |

Salvador, 26 de março de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO N.º: 26889-2017

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 273 - 2017 - ISS

NOTIFICANTE (S): ANDRE ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA

RECORRENTE: CLESME - CLINICA OFTALMOLOGICA ESMERALDA DA GRAÇAS S/C LTDA - ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - ISS. PRINCIPAL. RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO COM BASE NO PEDIDO DA PGM. QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA. COMPROVAÇÃO DA RETENÇÃO DO ISS PELO TOMADOR DE PARTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. Após a reabertura de instância, foi confirmada a retenção na fonte do ISS pelo Tomador do Serviço, bem como o repasse do valor retido ao Município de Salvador. O montante comprovadamente retido deve ser excluído do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. PROCEDENCIA DA NFL COM BASE NOS VALORES AJUSTADOS NO VOTO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 26 de março de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 16088-2015- IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 677.300-1

RECORRENTE: G & G PATRIMONIAL LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTRO

CONSELHEIRO RELATOR: LEONARDO NUÑEZ CAMPOS

EMENTA - IPTU 2015. IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA. LAUDO TÉCNICO INSUFICIENTE. A decisão que enfrenta suficientemente os argumentos deduzidos pelo contribuinte para impugnar o lançamento não é nula. O valor venal do imóvel pode ser revisto caso o contribuinte comprove sua incorreção. No caso concreto, o laudo juntado pelo contribuinte apresenta falhas que impossibilitam o seu acolhimento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 26 de março de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N.º: 76847-2015

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 568 - 2015 - ISS

NOTIFICANTE (S): ANTONIO CARLOS DE FARIA

RECORRENTE: FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A - FNP

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): MARIA CLAUDIA FREITAS SAMPAIO E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA - ISS. PRINCIPAL. RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA. 1. EXPLORAÇÃO DE ESTÁDIOS. 2. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEGALIDADE. 1. A Lei Municipal n.º 7186/2006, recepcionada a L/C 116/03, aprovou a Lista de Serviços tributáveis pelo ISS, e, no subitem 3.02, encontra-se a exploração de estádios, quadras esportivas, ginásios, dentre outros, como serviços prestados mediante a locação, cessão de direito de uso e congêneres, sujeitos à incidência do ISS. 2. Por efeito do disposto no Parágrafo único, do art. 312-A, não compete a este Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade, ou, ilegalidade, bem como contrariá-la ou negar-lhe vigência. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013.

Salvador, 26 de março de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 15101-2016- IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 273.943-7

RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. APA Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Parecer CTJ e SEMAP não sendo detentor do benefício de APA. Recurso Ordinário improvido. Manutenção do lançamento fiscal. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12383-2017- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.943-7
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. APA Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Parecer do CTJ e SEMAP não sendo detentor do benefício de APA. Recurso Ordinário improvido. Manutenção do lançamento fiscal. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9955-2018- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 273.943-7
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. APA Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Parecer CTJ e SEMAP não sendo detentor do benefício de APA. Recurso Ordinário improvido. Manutenção do lançamento fiscal. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 26 de março de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9964-2018- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.132-6
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MILLENA SOUZA DO VALLE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. APA Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Parecer do CTJ e SEMAP não sendo detentor do benefício de APA. Recurso Ordinário improvido. Manutenção do lançamento fiscal. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9965-2018- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.133-4
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MILLENA SOUZA DO VALLE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. APA Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo

312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Parecer CTJ e SEMAP não sendo detentor do benefício de APA. Recurso Ordinário improvido. Manutenção do lançamento fiscal. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9966-2018- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.148-2
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MILLENA SOUZA DO VALLE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA - IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. APA Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Parecer do CTJ e SEMAP não sendo detentor do benefício de APA. Recurso Ordinário improvido. Manutenção do lançamento fiscal. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 26 de março de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO.

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR | % |
|------------|-------|---|----|
| 455/2019 | SMS | LUCIANA VANESSA VARJÃO SEIXAS | 20 |
| 254/2019 | SMS | KARINE SANTOS CANÁRIO | 20 |
| 1267/2019 | SMS | MARIA DENISA PEREIRA LEÃO | 20 |
| 19547/2018 | SMS | DENISE SENNA AMARANTE | 20 |
| 19539/2018 | SMS | JEMIMA ALMEIDA SILVA | 20 |
| 24159/2018 | SMS | JOÃO IGOR DE LIMA PIMENTEL | 20 |
| 19549/2018 | SMS | CAROLINA VIANA MARQUES DE LACERDA BARRETO | 20 |

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|-----------|-------|------------------------------------|
| 3711/2017 | SEMGE | MARCELA PINHEIRO DA SILVA E OUTROS |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de março de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 136/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 126//2019, publicada no DOM de 09 a 11/03/2019, a designação da servidora CINTIA CERQUEIRA DE ALMEIDA, matrícula 876.542, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 137/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 132/2019, publicada na DOM de 12/03/2019, a exoneração dos servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor das respectivas Unidades de Ensino.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | NÍVEL |
|--------------------------------------|-----------|--|-------|
| UBIRACY DOS SANTOS SILVA | 873.321 | 0913 - MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA | DM3 |
| ANDRE MAGNO COSTA | 875.374 | 0941 - MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM | DM3 |
| JAQUELINE DA SILVA PEREIRA MANGUEIRA | 24.177 | 0917 - MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS | DM5 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 138/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 54//2019, publicada na DOM de 20/01/2019, a nomeação da servidora RITA ROSA DE SOUZA, matrícula 873.303, para o Cargo em Comissão Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de Ensino 1114 - MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 139/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 85//2019, publicada na DOM de 16 a 18/02/2019, a dispensa da servidora ANA CLAUDIA PEREIRA SEIXAS, matrícula 876.589, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0603 - IMEJA - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROF JOSE ARAPIRACA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 140/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 130/2019, publicada na DOM de 09 a 11/03/2019, a exoneração dos servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor das respectivas Unidades de Ensino.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | TURNO | NÍVEL |
|--------------------------------|-----------|---|----------|-------|
| BARBARA PERLA RIBEIRO DA SILVA | 875.921 | 0146 - MUNICIPAL PROFESSOR ARISTIDES NOVIS | MATUTINO | DM1 |
| CRISTIANE DA COSTA CASTRO | 875.659 | 0650 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE MARIA DE MAGALHAES NETO | MATUTINO | DM1 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 142/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: alterar o DM dos servidores abaixo relacionados, desde 06/02/2019, devido à oferta do Ensino Fundamental II.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | ESCOLA | DE | PARA |
|--|-----------|---|-----|------|
| EDINALVA PEREIRA DOS SANTOS | 877.314 | 1003 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA | DM3 | DM5 |
| DANIELA NASCIMENTO FORTUNATO | 877.017 | 1003 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA | DM1 | DM4 |
| MARINALVA DA PAIXAO SANTOS DE CARVALHO | 877.294 | 1003 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE CANABRAVA | DM1 | DM4 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 143/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor nas respectivas Unidades de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | TURNO | NÍVEL |
|---------------------------------------|-----------|--|------------|-------|
| PATRICIA RODRIGUES DA CONCEICAO | 875.758 | 0941 - MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM | NOTURNO | DM1 |
| ROSANA SOUSA DE OLIVEIRA DA SILVA | 875.695 | 0967 - MUNICIPAL SANTO ANTONIO DAS MALVINAS | MATUTINO | DM1 |
| ANA BEATRIZ CONCEICAO BASTOS | 875.289 | 0941 - MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM | VESPERTINO | DM1 |
| SONIA MARIA DAS NEVES | 883.408 | 0507 - MUNICIPAL HERCILIA MOREIRA | MATUTINO | DM1 |
| VERA LUCIA FERREIRA SOUZA | 876.389 | 0409 - MUNICIPAL DO PAU MIUDO | VESPERTINO | DM4 |
| LANDISLEI RAMOS DE SENA | 878.108 | 0251 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DO URUGUAI | MATUTINO | DM1 |
| EDILZA OLIVEIRA DE SOUZA ALVES | 871.005 | 0407 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DOM BOSCO I | MATUTINO | DM1 |
| RITA MARIA QUEIROZ COSTA | 876.183 | 0748 - MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS | MATUTINO | DM4 |
| ROSYVONE GOMES PEREIRA | 875.500 | 0435 - MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA | VESPERTINO | DM1 |
| ROBERTA CAROLINA RIBEIRO PAIXAO SILVA | 879.551 | 0946 - MUNICIPAL SANTA LUZIA DO LOBATO | MATUTINO | DM1 |
| ERIKA ANDRADE SOUSA VAZ DOS SANTOS | 874.858 | 0649 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL GEORGIA MARIA BARRADAS CARNEIRO | MATUTINO | DM1 |
| PRISCILA GOMES PORTELA SANTANA | 883.240 | 1117 - MUNICIPAL ANFILOFIO DE CARVALHO | NOTURNO | DM1 |
| ANA ALICE CARDOSO SANTANA | 879.872 | 0725 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VOVO ZEZINHO | MATUTINO | DM1 |
| CRISTIANA BATISTA EVARISTO | 877.806 | 0736 - MUNICIPAL COMUNITARIA DE SANTA IZABEL | NOTURNO | DM1 |
| JAMES SILVA SOUZA | 881.412 | 0621 - MUNICIPAL BARBOSA ROMEO | NOTURNO | DM4 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 144/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, EVELINE RIBEIRO TELES PEREIRA, matrícula 877.206, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0616 - MUNICIPAL JUAREZ GOES DE SOUZA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 152/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 16/03/2019, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão de Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | NÍVEL |
|--------------------------------------|-----------|--|-------|
| UBIRACY DOS SANTOS SILVA | 873321 | 0913 - MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA | DM3 |
| ANDRE MAGNO COSTA | 875.374 | 0941 - MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM | DM3 |
| JAQUELINE DA SILVA PEREIRA MANGUEIRA | 24.177 | 0917 - MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS | DM5 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 156/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, MANUELA SIQUEIRA SANTOS, matrícula 876.650, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 1042 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL WALDECK ORNELAS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 157/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, GISELE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 876.759, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da Unidade de Ensino 0735 - MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº.158/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: alterar o DM dos servidores abaixo relacionados, desde 06/02/2019, devido a oferta do Ensino Fundamental II.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | ESCOLA | DE | PARA |
|---------------------------------------|-----------|---|-----|------|
| SUELENE LACERDA DE OLIVEIRA | 874.816 | 0961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA | DM3 | DM5 |
| ROSANA MONTEIRO DE SANTANA DOS SANTOS | 875.389 | 0961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA | DM1 | DM4 |

| SERVIDOR | MATRÍCULA | ESCOLA | DE | PARA |
|---------------------------------|-----------|---|-----|------|
| MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JESUS | 878.489 | 0961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA | DM1 | DM4 |
| EUGENIA LUCIA SILVA BARBOZA | 872.314 | 0961 - MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA | DM1 | DM4 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 159/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA | NÍVEL |
|-----------|-----------------------------------|-----------|---------------------|
| 3397/2015 | DANIELA DE JESUS LIMA | 879453 | NÍVEL DE I PARA II |
| 3399/2015 | CLEYDE SANTOS ALEXANDRINO | 879448 | NÍVEL DE I PARA II |
| 3402/2015 | SIDNEIA SIMOES MUNIZ | 879792 | NÍVEL DE I PARA II |
| 3406/2015 | SONIA MARIA SILVEIRA | 879617 | NÍVEL DE I PARA III |
| 3409/2015 | CRISTIANE CONCEICAO DA SILVA LIMA | 879904 | NÍVEL DE I PARA II |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 160/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA | NÍVEL |
|-----------|-------------------------------------|-----------|--------------------|
| 3411/2015 | MARIZA PACHECO DA COSTA | 879883 | NÍVEL DE I PARA II |
| 3412/2015 | PAULA FERNANDA GONCALVES SACRAMENTO | 879535 | NÍVEL DE I PARA II |
| 3413/2015 | MIDIAN KELLY CARVALHO LESSA | 879525 | NÍVEL DE I PARA II |
| 3416/2015 | ALINA SILVA DE SOUZA | 876128 | NÍVEL DE I PARA II |
| 3430/2015 | PATRICIA CALDEIRA BRITO | 879621 | NÍVEL DE I PARA II |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 161/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, a Coordenadora Pedagógica abaixo relacionada, para a respectiva Unidade de Ensino:

| GR CABULA | | | | |
|----------------------------------|-----------|---------------------------------------|------------------------------------|--------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNOS |
| ANDREA BARBARA SOLLA DE OLIVEIRA | 881.503 | 0746 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOLORES | 0132 - ESCOLA MUNICIPAL JOAO XXIII | 3º |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N° 162/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Remover, os Professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

| GR CIDADE BAIXA | | | | |
|---------------------------------------|-----------|---|---|---------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO |
| ANA KELLY CAMPOS DE FARIAS | 881.794 | 0245 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRACAS | 0438 - ESCOLA MUNICIPAL JULIETA VIANA | 1° / 2° |
| PRISCILA LORRANA SANTOS DA ANUNCIACAO | 882.738 | 0234 - ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIRO DE MAIO | 0241 - ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS | 1° / 2° |

| GR LIBERDADE | | | | |
|-------------------------|-----------|---|--|---------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO |
| IVANA RIBEIRO DE JESUS | 872.481 | 0440 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE ADEODATO DE SOUZA FILHO | 1042 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL WALDECK ORNELAS | 1° / 2° |
| LIZIANE BORGES DE JESUS | 885.480 | 0403 - ESCOLA MUNICIPAL GISELIA PALMA | 0312 - ESCOLA MUNICIPAL FONTE DO CAPIM | 1° / 2° |

| GR ORLA | | | | |
|----------------------------------|-----------|--|---|---------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO |
| JOANA DARCK CARVALHO DE OLIVEIRA | 876.844 | 0544 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME | 0611 - ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE | 1° / 2° |

| GR ITAPUÃ | | | | |
|---|-----------|---|---|---------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO |
| ANA CRISTINA LIMA DA CRUZ | 877.999 | 0639 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ | 0660 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SAO CRISTOVAO | 1° / 2° |
| DEISE CARLA TAVARES DA SILVA NASCIMENTO | 877.622 | 0622 - ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ | 0669 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS | 2° |
| IRACEMA DE JESUS SOUZA | 874.943 | 0639 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PAZ | 0634 - ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO GORDILHO | 1° / 2° |

| GR ITAPUÃ | | | | |
|--------------------------------------|-----------|---|---|---------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO |
| LIDIANE CANEDO CUNHA CARDOSO BRAGA | 876.982 | 0626 - ESCOLA MUNICIPAL DO PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA - | 0654 - ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO | 1° / 2° |
| MARIA TEREZA CARVALHO DA SILVA | 872.576 | 0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA | 0532 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO E VIDA | 1° |
| RITA DE CASSIA FERREIRA SANTOS SILVA | 877.077 | 0633 - ESCOLA MUNICIPAL DO PESCADOR | 0667 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ | 1° |
| VALERIA ANDRADE BRITO | 877.486 | 0626 - PARQUE SAO CRISTOVAO PROFESSOR JOAO FERNANDES DA CUNHA | 0654 - ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO | 1° / 2° |

| GR CABULA | | | | |
|---------------------------------------|-----------|---|--|-------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO |
| ANA PERPETUA DE SANT ANNA VASCONCELOS | 876.299 | 0736 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DE SANTA IZABEL | 0751 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SUSSUARANA | 1° |

| GR CAJAZEIRAS | | | | |
|----------------------------|-----------|---|--|---------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO |
| ANDREIA DAS NEVES CORDEIRO | 875.028 | 1037 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª IRENE DA SILVA COSTA SANTOS | 0329 - ESCOLA MUNICIPAL BELA VISTA DO LOBATO | 1° / 2° |
| MONICA LEAL DE CARVALHO | 881.463 | 1045 - ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE | 0669 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS | 1° |
| REGIANE TEIXEIRA COELHO | 879.780 | 1031 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL | 0702 - ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DA CACHOEIRINHA NELSON MALEIRO | 1° |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA N° 163/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015,

R E S O L V E:

Remover, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

| ÓRGÃO CENTRAL | | | | | |
|---------------------------|-----------|--|---|---------|------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO | COM EFEITO |
| WELBER LIMA SANTOS | 875.937 | CAC - COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO | 0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA | 1° / 2° | 27/02/19 |
| GILMARIA RIBEIRO DA CUNHA | 877.714 | DIPE - DIRETORIA PEDAGOGICA | 0735 - ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO | 3° | 13/03/19 |

| GR CENTRO | | | | | |
|------------------------|-----------|---|--|-------|------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO | COM EFEITO |
| GIZELIA PINTO DE SOUSA | 878.596 | 0141 - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS | 0202 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA 25 DE AGOSTO | 1° | 22/02/19 |
| RENATA COSTA DO VAL | 875.965 | 0127 - ESCOLA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES | 0162 - ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU DE BROTTAS | 2° | 18/02/19 |

| GR CIDADE BAIXA | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|--|--|-------|------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO | COM EFEITO |
| ADINA ASSIS ROMERO | 878.218 | 0215 - ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE 6 DE JANEIRO | 0136 - ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA | 3° | 22/02/19 |
| REGICELIA ESPIRITO SANTO DA SILVA | 877.944 | 0230 - ESCOLA MUNICIPAL MELVIN JONES | 0961 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA | 3° | 21/01/19 |

| GR SÃO CAETANO | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|--|--|-------|------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO | COM EFEITO |
| MARIA LUCIA SOARES SANTANA FERREIRA | 877.887 | 0308 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITARIA DO BOM JUA | 0315 - ESCOLA MUNICIPAL XAVIER MARQUES | 3° | 01/02/19 |
| NEIDE LUCIA DOS SANTOS | 878.606 | 0356 - ESCOLA MUNICIPAL DO CALAFATE | 0357 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO | 3° | 11/02/19 |



| GR LIBERDADE | | | | | |
|-------------------------------|-----------|---|--|---------|------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO | COM EFEITO |
| HERCILIA PEDREIRA DA SILVA | 877.921 | 0443 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUZANA IMBASSAHY | 0154 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IACY VAZ FAGUNDES | 1º | 08/05/18 |
| ISADORA DA MOTA SILVA SAMPAIO | 878.458 | 0440 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE ADEODATO DE SOUZA FILHO | 0407 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DOM BOSCO I | 1º / 2º | 14/02/19 |

| GR ORLA | | | | | |
|--|-----------|--|---|---------|------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO | COM EFEITO |
| CLARICE CORREIA DE CARVALHO | 876.398 | 0544 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME | 0101 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA | 1º | 14/03/19 |
| DANIEL AMARAL BARROS SOUZA | 881.511 | 0532 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO E VIDA | 0744 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO | 1º / 2º | 26/12/18 |
| MIRIAM SANTANA TEIXEIRA | 876.451 | 0663 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB BOCA DO RIO | 0316 - ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA GRANDE | 2º | 14/02/19 |
| EDLENE SILVA CERQUEIRA | 878.661 | 0532 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO E VIDA | 0523 - ESCOLA MUNICIPAL BATISTA VASCO DA GAMA | 2º | 14/02/19 |
| ISADORA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA FIAIS | 877.924 | 0523 - ESCOLA MUNICIPAL BATISTA VASCO DA GAMA | 0707 - ESCOLA MUNICIPAL MADRE HELENA IRMAOS KENNEDY | 1º | 10/09/18 |
| JOICE LILIAN NASCIMENTO SANTOS | 878.672 | 0508 - ESCOLA MUNICIPAL MADRE JUDITE | GERÊNCIA REGIONAL CABULA | 3º | 18/10/18 |

| GR ITAPUÁ | | | | | |
|--------------------------------------|-----------|---|---|---------|------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO | COM EFEITO |
| ANA PAULA SILVA SANTOS | 879.631 | 0603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA | GERÊNCIA REGIONAL ITAPUÁ | 1º / 2º | 31/01/19 |
| GABRIELA MACHADO DE CARVALHO ALMEIDA | 881.563 | 0637 - ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MURION | 0611 - ESCOLA MUNICIPAL LAGOA DO ABAETE | 1º / 2º | 16/01/19 |
| IARA NEVES DA CONCEICAO | 878.680 | GERÊNCIA REGIONAL ITAPUÁ | 0621 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO | 1º | 12/09/18 |
| JOSE JORGE DA CRUZ SANTOS | 877.718 | 0603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA | 0633 - ESCOLA MUNICIPAL DO PESCADOR | 1º | 22/02/19 |

| GR ITAPUÁ | | | | | |
|-----------------------|-----------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------|------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO | COM EFEITO |
| PATRICIA SILVA PRATES | 876.366 | 0644 - ESCOLA MUNICIPAL MALE DEBALE | 0656 - ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO | 1º | 15/01/19 |

| GR CABULA | | | | | |
|---------------------------------|-----------|--|--|---------|------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO | COM EFEITO |
| ELISABETH GEISLER DE BRITO LIRA | 876.481 | 0720 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANCA | 0506 - ESCOLA MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS | 2º | 26/02/19 |
| JANDAIRA BOMFIM DOS SANTOS | 877.871 | 0723 - ESCOLA MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE | CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO | 1º / 2º | 01/02/19 |

| GR PIRAJÁ | | | | | |
|---------------------------------|-----------|---|---|-------|------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO | COM EFEITO |
| ELIELZA OLIVEIRA COSTA DE SOUSA | 879.650 | 0829 - ESCOLA MUNICIPAL DE PAU DA LIMA | 0809 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE ABREU | 1º | 18/10/18 |
| RITA IVANA FEITOSA NEVES CAMPOS | 881.440 | 0820 - ESCOLA MUNICIPAL JAIME VIEIRA LIMA | 0731 - ESCOLA MUNICIPAL 22 DE ABRIL | 3º | 19/12/18 |

| GR SUBURBIO I | | | | | |
|------------------------------------|-----------|--|---|-------|------------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | TURNO | COM EFEITO |
| CARLA CRISTIANE GONCALVES DA SILVA | 878.826 | 0968 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ITALO GAUDENZI | 0913 - ESCOLA MUNICIPAL ESTHER FELIX DA SILVA | 2º | 05/02/19 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 145/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar exonerada, desde 28/01/2019, ROSANGELA CASTRO DOS SANTOS, matrícula 876.273, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0409 - Municipal do Pau Miúdo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 146/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pró tempore, BARBARA PERLA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 875.921, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0146 - MUNICIPAL PROFESSOR ARISTIDES NOVIS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 147/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pró tempore, desde 18/02/2019, CATIA CILENE MARQUES MACHADO, matrícula 873.318 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 1103 - MUNICIPAL COLINA DO MAR.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 148/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pró tempore, CRISTIANE ANDRADE BAIÃO DULTRA, matrícula 881.498, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0247 - MUNICIPAL ALFREDO AMORIM.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 149/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 872.426, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1136 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL HELIO VIANNA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 150/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, REGINA LUCIA CARDOSO DE COVAS SANTOS, matrícula 878.498, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno noturno, da Unidade de Ensino 0642 - MUNICIPAL PADRE CONFA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 153/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 18/02/2019, CATIA CILENE MARQUES MACHADO, matrícula 873.318, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1103 - MUNICIPAL COLINA DO MAR.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 154/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, DIANA DE SA LOPES LIMA, matrícula 879+160, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0622 - MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 155/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pró tempore, desde 28/01/2019, ROSANGELA CASTRO DOS SANTOS, matrícula 876.273, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM5, da Unidade de Ensino 0409 - Municipal do Pau Miúdo.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 113/2019

| PORTARIA | DOM | SERVIDOR | MATRÍCULA | ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|----------|------------|--------------------------|-----------|-----------------------------------|---|
| 113/2019 | 28/02/2019 | CAROLINE CERQUEIRA BAHIA | 876.621 | 0828 - MUNICIPAL AFRÂNIO PEIXOTO. | 1052 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CANABRAVA |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA 126/2018

| PORTARIA | DOM | SERVIDOR | MATRÍCULA | ONDE SE LÊ | LEIA-SE |
|----------|--------------------|-----------------------------|-----------|----------------------|----------------------|
| 126/2018 | 09/03 A 11/03/2019 | CINTIA CERQUEIRA DE ALMEIDA | 876.542 | PORTARIA Nº 126/2018 | PORTARIA Nº 126/2019 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de Março de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº. 245/2019**

Dispõe sobre critérios e procedimentos para o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil com atuação na área da saúde, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

A Constituição Federal de 1988, em seu Título VIII - da Ordem Social, Capítulo II, Seção II, da Saúde, artigos 196 a 200;

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

A Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/15, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, especialmente o inciso VI do art. 30;

O Decreto Federal nº 8.726/16, que regulamenta a Lei Federal 13.019/14;

O Decreto Municipal nº 29.129, de 10 de novembro de 2017, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública, no âmbito da administração direta e indireta do município, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, em especial o inciso IV do artigo 30.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios e procedimentos para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que atuam em ações de promoção à saúde, interessadas em celebrar e manter parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de Salvador - SMS/SSA no âmbito da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º. Poderão ser credenciadas junto à Secretaria Municipal da Saúde as Organizações da Sociedade Civil que atenderem aos seguintes requisitos:

I. Ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

II. Obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, não dirigindo suas atividades exclusivamente aos seus associados ou categoria profissional;

Art. 3º. O pedido de credenciamento deverá ser formalizado por meio de requerimento assinado pelo representante legal da organização, especificando a área de atuação e dirigido ao Secretário Municipal da Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Cópia do Estatuto Social registrado e suas alterações, constando normas de organização interna que prevejam expressamente:

a) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b) Na hipótese da dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Portaria e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

c) Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio

eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;

III - Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria, devidamente registrada;

IV - Cópia do documento de identidade e do cadastro de pessoa física do representante legal da Organização da Sociedade Civil;

V - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, Estaduais e Municipais;

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VIII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

IX - Cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

X - Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 do Decreto Municipal nº 29.129, de 2017, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo anexo a esta portaria;

XI - Comprovante de inscrição do Cadastro Geral de Atividades - CGA;

XII - Certidões negativas de contas julgadas irregulares, emitidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA; e

§ 1º Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto nos incisos V a VII e XII do caput, as certidões positivas com efeito de negativas.

§ 2º A Organização da Sociedade Civil deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

§ 3º Serão dispensadas do atendimento ao disposto nos incisos I, alíneas "a" e "b" as organizações religiosas.

§ 4º As sociedades cooperativas deverão atender às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no inciso I, alínea "c", estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I, alíneas "a" e "b".

Art. 4º. As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar a documentação descrita no artigo anterior no Setor de Atendimento ao Público - SEATE na sede da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão de Análise da Documentação das Organizações da Sociedade Civil, a responsabilidade pela análise e parecer do pedido de credenciamento da Instituição, ficando a concessão do Certificado de Credenciamento de Saúde sob a autorização do Titular da Pasta.

§ 1º - A Secretaria Municipal da Saúde, responsável pela análise da documentação, deverá manifestar-se conclusivamente sobre o requerido no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º - Após o credenciamento, a Secretaria Municipal da Saúde deverá realizar a publicação no Diário Oficial Municipal do Certificado de Credenciamento de Saúde.

Art. 6º. A Secretaria Municipal da Saúde poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências, visando regularizar a instrução do pedido, caso em que o prazo estabelecido no § 1º do artigo 5º desta Portaria voltará a correr a partir da data da entrega da documentação complementar solicitada.

Art. 7º. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Secretaria Municipal da Saúde informar à Organização da Sociedade Civil sobre a decisão, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento.

§ 1º - Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da ciência do interessado, dirigido ao Secretário Municipal da Saúde.

§ 2º - O recurso deverá ser protocolado na sede da Secretaria Municipal da Saúde, cabendo ao Titular da Pasta, por intermédio da Comissão de Análise da Documentação das Organizações da Sociedade Civil, esclarecer se os motivos que ensejaram o indeferimento foram ou não superados.

§ 3º - Mantido o indeferimento, a Comissão deverá encaminhar este ao Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde para deliberação do titular da Pasta.

Art. 8º. O credenciamento da Organização da Sociedade Civil terá validade por 2 (dois) anos, podendo ser renovado, por iguais períodos, na conformidade do disposto na presente Portaria.

Art. 9º. A Organização da Sociedade Civil deverá manter as condições de credenciamento durante todo o período de validade do certificado, sob pena de cancelamento, nos termos previstos nesta Portaria.

Art. 10º. As organizações da sociedade civil, já credenciadas pela SMS, deverão solicitar a renovação da certificação, no período de até 60 (sessenta) dias antes do término da validade do registro, apresentando à Secretaria Municipal da Saúde a documentação descrita no artigo 3º desta Portaria, devidamente atualizada.

Parágrafo único - O certificado de credenciamento a ser renovado continuará válido até a publicação, no Diário Oficial do Município, da decisão a respeito do pedido de renovação.

Art. 11º. À Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão de Análise da Documentação das Organizações da Sociedade Civil, responsável pelo cumprimento das condições que ensejaram a certificação da entidade, caberá confirmar se tais exigências estão sendo atendidas por ocasião da

apreciação do pedido de renovação da certificação.

Art. 12º. Os requerimentos de renovação protocolados após o prazo previsto no artigo 11º desta Portaria serão considerados como requerimentos para concessão de nova certificação.

Art. 13º. O Certificado de Credenciamento de Estabelecimento de Saúde poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação municipal, quando:

I - Não mantidas as condições de credenciamento;

II - Comprovada irregularidade na documentação;

III - A organização da sociedade civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Convênio/ Termo de Fomento e Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal da Saúde deverá publicar o ato de descredenciamento no Diário Oficial do Município.

Art. 14º. A Organização da Sociedade Civil que tiver seu certificado de Credenciamento de Saúde cancelado somente poderá solicitá-lo novamente, desde que comprove haver sanado o motivo que ocasionou o cancelamento.

Art. 15º. Fica criada a Comissão de Análise da Documentação das Organizações da Sociedade Civil, que será composta por 03 (membros), assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da administração pública para a análise da documentação e parecer do pedido de credenciamento da Instituição.

Art. 16º. Os Certificados de Credenciamento de Estabelecimento de Saúde serão registrados e arquivados na Subcoordenação de Contratos e Convênios da Coordenadoria Administrativa.

Art. 17º. Os convênios ainda vigentes quando da entrada em vigor da presente portaria permanecerão válidos até o término de seu prazo de vigência inicial.

Art. 18º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 25 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 3133, CAMINHO DAS ÁRVORES
ÁLVARA SANITÁRIO: 471/2018
PROCESSO: 103822/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VANESSA SANTOS NEIVA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 9349

Salvador, em 26 de março de 2019.

ANA PAULA PITANGA
Diretora de Vigilância da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 004/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **06/04/2019** a **05/05/2019**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **06/05/2019**.

| TITULAR | CONSELHO TUTELAR | SUPLENTE |
|--------------------------------------|------------------|---|
| VALCIMEIRE SANTOS SILVA | III | CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA |
| MARIA FRANCELINA DA SILVA DOS SANTOS | V | WELDER SANTOS DE ABREU |
| EDMÁRIA SANTANA NUNES | VI | PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS |
| MOACIR SANTOS FRAGA | VII | ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS |
| INÊS CARDOSO CERQUEIRA | VIII | MAGNO MIRANDA DA CRUZ |
| GIRLENE RODRIGUES DE SOUZA | IX | NOEMI DOS SANTOS SOUZA |
| ERANILDE DE JESUS LOPES | X | JOSE AUGUSTO SANTOS DAMASCENO |
| ÉRICA MOREIRA PESSOA | XI | EDMILSON NONATO DA SILVA |

| TITULAR | CONSELHO TUTELAR | SUPLENTE |
|-----------------------------|------------------|----------------------------------|
| SÂNDILA SOUSA FERNANDES | XII | CIDINALVA DA SILVA SANTOS |
| MOISES DE SOUZA ALMEIDA | XIII | ADRIANO SANTOS DE SOUZA |
| SARAY FREITAS LIMA OLIVEIRA | XIV | ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA |
| ROSELITA SANTOS OLIVEIRA | XV | VANIA DOS SANTOS SOARES |
| TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS | XVI | PABLO VENTURA GOMES |

Salvador, 25 de março de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 25/03/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|---|--------------------|--------------------|-------------|
| 606466 | 10699/19 | ADRILENE PEREIRA MOREIRA SANTOS | 014.995.175-21 | VALDINELIA MOREIRA | R\$757,74 |
| 606743 | 9158/19 | VANUSA DE SENA OLIVEIRA | NÃO CONSTA | VALDINELIA MOREIRA | R\$622,80 |
| 606742 | 9149/19 | ADRIANO DA SILVA | 154.175.898-61 | VALDINELIA MOREIRA | R\$519,00 |
| 602559 | 11157/19 | HOSTEL PELOURINHO LTDA - ME | 29.203.450/0001-63 | VALDINELIA MOREIRA | R\$400,00 |
| 606641 | 9366/19 | BOI IDEIA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA - EPP | 20.146.265/0003-71 | VALDINELIA MOREIRA | R\$399,62 |
| 602558 | 11162/19 | RESTAURANTE COUVE FLOR LTDA - ME | 12.315.892/0001-07 | VALDINELIA MOREIRA | R\$431,58 |
| 601484 | 11187/19 | ALDRES PREREIRA DOS SANTOS - ME | 27.848.283/0001-82 | VALDINELIA MOREIRA | R\$1.362,03 |
| 601487 | 11188/19 | HOTEL LAS VEGAS LTDA - ME | 15.157.936/0001-06 | VALDINELIA MOREIRA | R\$899,14 |
| 600169 | 11657/19 | RED'S BELA VISTA CALCADOS LTDA - ME | 19.174.336/0001-07 | VALDINELIA MOREIRA | R\$179,82 |
| 600168 | 11646/19 | MC COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA | 07.364.338/0020-34 | VALDINELIA MOREIRA | R\$872,77 |
| 601480 | 11156/19 | SILVANA SANTANA VARJAO | 28.129.766/0001-90 | VALDINELIA MOREIRA | R\$999,05 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 25/03/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|--|--------------------|--------------------|-------------|
| 601917 | 34128/18 | MFJ DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PETROLEO LTDA | 13.060.983/0003-65 | VALDINELIA MOREIRA | R\$300,00 |
| 601264 | 17100/18 | GAIVOTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES E SERVICOS LTDA | 08.626.788/0001-58 | VALDINELIA MOREIRA | R\$1.000,00 |
| 601861 | 34544/18 | POSTO DE COMBUSTIVEIS RODOVIARIA LTDA | 30.407.533/0001-53 | VALDINELIA MOREIRA | R\$5.000,00 |

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO 05

Salvador, 26 de MARÇO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 25/03/2019, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFÍCIO

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA |
|--------|---------|--|--------------------|--------------------|
| 323895 | 6527/17 | LEME - LABORATORIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA | 13.546.668/0009-38 | VALDINELIA MOREIRA |

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO

Salvador, 26 de MARÇO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 25/03/2019, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES RECORRIDOS DE OFÍCIO

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA |
|--------|---------|--|--------------------|--------------------|
| 323896 | 6540/17 | LEME - LABORATORIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA | 13.546.668/0014-03 | VALDINELIA MOREIRA |
| 323890 | 6417/17 | LEME - LABORATORIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA | 13.546.668/0001-80 | VALDINELIA MOREIRA |
| 323892 | 6397/17 | LEME - LABORATORIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA | 13.546.668/0003-42 | VALDINELIA MOREIRA |
| 323897 | 6530/17 | LEME - LABORATORIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA | 13.546.668/0002-61 | VALDINELIA MOREIRA |
| 324953 | 7205/17 | LEME - LABORATORIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA | 13.546.668/0013-14 | VALDINELIA MOREIRA |

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO 02

Salvador, 26 de MARÇO de 2019.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA****FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF****PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO |
|--------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| FGM-102/2019 | CASSIO LUIS RIBEIRO SILVA | LIC. PREMIO 3ºQUINQUENIO. |
| FGM-79/2019 | ANTONIO GONÇALVES BITTENCOURT | LIC. PREMIO 4ºQUINQUENIO. |
| 233/2018 | EDNILVA SOUZA DE AZEVEDO | LIC. PREMIO 2º, 3ºE 4ºQUINQUENIO. |
| 163/2019 | BARBARA CIRINEU DE JESUS | LIC. PREMIO 3ºQUINQUENIO |
| 164/2019 | LUCIANA DOREA MARTINEZ CARREIRO | LIC. PREMIO 3ºQUINQUENIO. |

Salvador, 26 de março de 2019.

LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente Administrativa-Financeira

DESPACHOS FINAIS DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

| PROCESSO | INTERESSADO | ASSUNTO |
|-------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| FGM-80/2019 | ANTONIO GONÇALVES BITTENCOURT | REVISÃO ESTABILIDADE ECONÔMICA |
| 24/2019 | RITA DE CASSIA MORENO DE OLIVEIRA | ABONO DE PERMANÊNCIA |

Salvador, 26 de março de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 039/2019, publicada no DOM em: 21.03.2019, pag. 13.

ONDE SE LÊ: INÍCIO DA SANÇÃO 13/02/2018:

| NOME | N.º DO PROCESSO | INÍCIO DA SANÇÃO | DURAÇÃO DA SANÇÃO |
|------------------------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| ITAMAR GONZAGA DA SILVA | 1896172/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| JAMILE FRAGA DE SOUSA | 2303326/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| EVELIN CASSANDRA TEIXEIRA DE JESUS | 3229938/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| DAVI SANTOS OLIVEIRA | 3660256/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS MELO | 3975069/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| CAMILE TAICIA ARAUJO OLIVEIRA | 4141830/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| JOHN ROSARIO SANTANA | 4169390/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| ERICK MAICON FERREIRA DOS SANTOS | 4174440/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| DEIVID TAUAN SANTOS | 4247752/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| ISLAN CLEITON ARAUJO SANTOS | 4650449/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |

LEIA-SE: INÍCIO DA SANÇÃO 13/02/2019:

| NOME | N.º DO PROCESSO | INÍCIO DA SANÇÃO | DURAÇÃO DA SANÇÃO |
|------------------------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| ITAMAR GONZAGA DA SILVA | 1896172/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| JAMILE FRAGA DE SOUSA | 2303326/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| EVELIN CASSANDRA TEIXEIRA DE JESUS | 3229938/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| DAVI SANTOS OLIVEIRA | 3660256/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS MELO | 3975069/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| CAMILE TAICIA ARAUJO OLIVEIRA | 4141830/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| JOHN ROSARIO SANTANA | 4169390/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| ERICK MAICON FERREIRA DOS SANTOS | 4174440/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| DEIVID TAUAN SANTOS | 4247752/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| ISLAN CLEITON ARAUJO SANTOS | 4650449/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |

Salvador, 26 de março de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 040/2019, publicada no DOM em: 26.03.2019, pag. 07.

ONDE SE LÊ: INÍCIO DA SANÇÃO 13/02/2018:

| NOME | N.º DO PROCESSO | INÍCIO DA SANÇÃO | DURAÇÃO DA SANÇÃO |
|---------------------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| AYRAM BISPO FRANCA DE SOUZA | 4701100/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| BEATRIZ DA SILVA BRUNO | 3695782/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| BRENDA DA MOTA SILVA DE ALMEIDA | 3873823/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| CARLA DOS SANTOS SILVA | 2916227/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |

| NOME | N.º DO PROCESSO | INÍCIO DA SANÇÃO | DURAÇÃO DA SANÇÃO |
|--|--------------------|------------------|-------------------|
| CAROLINE ESTER CERQUEIRA BORGES | 4584232/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| CAROLINE MACHADO OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA | 4758010/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| DANIEL CARVALHAL SANTOS DOS SANTOS | 3878467/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| DEJANINE SILVA LACERDA | 3626318/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| DIEGO SANTOS DE SOUSA | 3887245/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| DIOGO KLEBIO SANTANA DIAS | 3812712/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| EDNA SILVA PEREIRA | 4326463/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| EDNALDO SANTOS DE OLIVEIRA | 2925999/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO | 4690455/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| EDUARDO LIMA WANDEGA | 2813815/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| EFRAIM BATISTA DOS SANTOS | 4118737/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| ELISANGELA SOUZA DA SILVA | 1953217/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| ELTON GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA | 4785145/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| ERICA MARIA PASSOS CESAR | 3625883/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| ERIK LIMA OLIVEIRA NASCIMENTO | 3998746/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| EVELIN VIEIRA DOS SANTOS | 3432598/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| EVILANE PEREIRA MALAQUIAS ALVES | 3683365/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| EYDSON VITOR SILVA VALADARES | 4608175/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| IAN GENONADIO VIANA SILVA | 3965290/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| IGOR DOS SANTOS AMARANTE | 3630007/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| INGRID MONIC RIBAS BARBOSA DA SILVA | 3101437/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| ISAAC DE OLIVEIRA LIMA | 3674134/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| JAIANE OLIVEIRA DE SANTANA | 4316380/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| JOAO LUCAS ANTUNES DE MATTOS | 3883072/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| JOAO PAULO DE SOUZA SANTOS | 3818549/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| PAULA LAVINIA CONCEICAO NASCIMENTO | 3626931/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| RAILANE SANTOS DO NASCIMENTO | 4072921/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |
| RAINE ROCHA DA CONCEICAO SANTOS | 3971981/2019 - EST | 13/02/2018 | 180 DIAS |

LEIA-SE: INÍCIO DA SANÇÃO 13/02/2019:

| NOME | N.º DO PROCESSO | INÍCIO DA SANÇÃO | DURAÇÃO DA SANÇÃO |
|--|--------------------|------------------|-------------------|
| AYRAM BISPO FRANCA DE SOUZA | 4701100/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| BEATRIZ DA SILVA BRUNO | 3695782/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| BRENDA DA MOTA SILVA DE ALMEIDA | 3873823/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| CARLA DOS SANTOS SILVA | 2916227/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| CAROLINE ESTER CERQUEIRA BORGES | 4584232/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| CAROLINE MACHADO OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA | 4758010/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| DANIEL CARVALHAL SANTOS DOS SANTOS | 3878467/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| DEJANINE SILVA LACERDA | 3626318/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| DIEGO SANTOS DE SOUSA | 3887245/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| DIOGO KLEBIO SANTANA DIAS | 3812712/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| EDNA SILVA PEREIRA | 4326463/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |

PORTARIA Nº117/2019

| NOME | N.º DO PROCESSO | INÍCIO DA SANÇÃO | DURAÇÃO DA SANÇÃO |
|-------------------------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| EDNALDO SANTOS DE OLIVEIRA | 2925999/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO | 4690455/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| EDUARDO LIMA WANDEGA | 2813815/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| EFRAIM BATISTA DOS SANTOS | 4118737/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| ELISANGELA SOUZA DA SILVA | 1953217/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| ELTON GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA | 4785145/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| ERICA MARIA PASSOS CESAR | 3625883/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| ERIK LIMA OLIVEIRA NASCIMENTO | 3998746/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| EVELIN VIEIRA DOS SANTOS | 3432598/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| EVILANE PEREIRA MALAQUIAS ALVES | 3683365/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| EYDSON VITOR SILVA VALADARES | 4608175/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| IAN GENONADIO VIANA SILVA | 3965290/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| IGOR DOS SANTOS AMARANTE | 3630007/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| INGRID MONIC RIBAS BARBOSA DA SILVA | 3101437/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| ISAAC DE OLIVEIRA LIMA | 3674134/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| JAIANE OLIVEIRA DE SANTANA | 4316380/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| JOAO LUCAS ANTUNES DE MATTOS | 3883072/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| JOAO PAULO DE SOUZA SANTOS | 3818549/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| PAULA LAVINIA CONCEICAO NASCIMENTO | 3626931/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| RAILANE SANTOS DO NASCIMENTO | 4072921/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |
| RAINE ROCHA DA CONCEICAO SANTOS | 3971981/2019 - EST | 13/02/2019 | 180 DIAS |

Salvador, 26 de março de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº116/2019**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do Art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e Art. 14, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar Área para Estacionamento Rotativo, na **Avenida Vale dos Barris (Via Marginal / Acesso ao Estacionamento São Raimundo) - Bairro Barris**, com oferta de **35** (trinta e cinco) vagas.

Art. 2º. Das vagas regulamentadas deverão ser reservadas 5% para idosos e 5% para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda-feira a Sábado - 07h00 às 19h00; Curta Duração (02 horas).

Art. 4º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de março de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do Art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e Art. 14, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar as seguintes Áreas para Estacionamento Rotativo, no **Bairro Calçada:**

I - Rua Barão de Cotegipe - lado esquerdo, com início em frente ao imóvel nº275 e final na lateral do imóvel nº59, com oferta de **124** (cento e vinte e quatro) vagas;

II - Travessa dos Mares - ambos os lados, em toda a sua extensão, com oferta de **36** (trinta e seis) vagas;

III - Rua Comendador Bastos - ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Cotegipe e a Avenida Fernandes da Cunha, com oferta de **36** (trinta e seis) vagas;

IV - Rua Agrário de Menezes - ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Cotegipe e a Avenida Fernandes da Cunha, com oferta de **40** (quarenta) vagas;

V - Rua do Imperador - Largo dos Mares - lado direito, com início frente ao imóvel nº 22 e final frente ao imóvel nº 02, com oferta de **46** (quarenta e seis) vagas;

VI - Rua do Imperador - Largo dos Mares - lado esquerdo, com início defronte ao imóvel nº 105 e final defronte ao imóvel nº 02, com oferta de **20** (vinte) vagas.

Art. 2º. Das vagas regulamentadas deverão ser reservadas 5% para idosos e 5% para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda-feira a Sábado - 07h00 às 19h00; Curta Duração (02 horas).

Art. 4º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de março de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo**PORTARIA Nº118/2019**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do **"ANIVERSÁRIO DA CIDADE / FESTIVAL DA CIDADE 2019"**, evento promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob a Coordenação da Empresa Baiana de Turismo - SALTUR,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, entre os **Bairros Barra e Ondina**, das **13:00 do dia 31 de março de 2019 à 01:00 do dia 01 de abril de 2019:**

§1º - Proibição do estacionamento de veículos, nas seguintes vias: Av. Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapuã e o Largo do Farol da Barra), Largo do Farol da Barra, Av. Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra até a Rua José Sátiro de Oliveira, e as transversais), Avenida Centenário, Rua Cezar Zama (trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapuã e a Alameda Antunes), Rua Barão de Itapuã (em ambos os lados);

§2º - Interdição do tráfego de veículos, nas seguintes vias: Av. Sete de Setembro (trecho compreendido entre a Rua Barão de Itapuã e o Largo do Farol da Barra), Largo do Farol da Barra, Av. Oceânica (trecho compreendido entre o Largo do Farol da Barra até a Rua José Sátiro de Oliveira, e as transversais);

§3º Sentido Duplo de Tráfego (acesso aos moradores), a partir das **15:00 do dia 31 à 01:00 do dia 01**, nas seguintes vias: Avenida Sete de Setembro (no trecho compreendido entre a Rua Afonso Celso e a Rua Barão de Itapuã), Rua Barão de Itapuã, Rua Cezar Zama (trecho compreendido entre a interseção com a Rua Barão de Itapuã e a Alameda Antunes).

Art.2º. Estabelecer as seguintes Barreiras Fixas (BF) e Barreiras Móveis (BM):

I - Barreiras Fixas (BF), das 10:00 do dia 31 de março de 2019 à 01:00 do dia 01 de abril de 2019:

- a) BF 01 - Av. Almirante Marques de Leão / Largo do Farol da Barra;
- b) BF 02 - Avenida Oceânica / Rua Dom Marcos Teixeira;
- c) BF 03 - Avenida Oceânica / Rua Alfredo Magalhães;
- d) BF 04 - Avenida Oceânica / Rua Professor Lemos de Brito;
- e) BF 05 - Avenida Oceânica / Rua Marquês de Caravelas;
- f) BF 06 - Avenida Oceânica / Rua Francisco Otaviano;
- g) BF 07 - Avenida Oceânica / Rua Professor Fernando Luz;
- h) BF 08 - Avenida Oceânica / Rua Leoni Ramos;
- i) BF 09 - Avenida Oceânica / Rua Doutor Artur Neiva;
- j) BF 10 - Avenida Oceânica / Rua Carlos Chiacchio (estrutura da PM);
- k) BF 11 - Avenida Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira (parte Baixa);

II - Barreiras Móveis (BM), das 13:00 do dia 31 de março de 2019 à 01:00 do dia 01 de abril de 2019:

- a) BM 01 - Avenida Sete de Setembro / Porto da Barra;
- b) BM 02 - Rua Barão de Itapuã / Rua Barão de Sergy;
- c) BM 03 - Rua César Zama / Rua Marquês de Caravelas / Alameda Antunes;
- d) BM 04 - Rua Airosa Galvão / Rua Miguel Burnier;
- e) BM 05 - Avenida Centenário / Último Retorno;
- f) BM 06 - Rua Professor Sabino Silva / Rua José Sátiro de Oliveira;

Art.3º. Estabelecer as seguintes Opções de Tráfego:

I - Aos veículos em geral:

- a) Oriundos da Ladeira da Barra, deverão retornar no Porto da Barra;
- b) Sentido Ondina / Centro: Av. Oceânica, Rua José Sátiro de Oliveira (Morro do Gato), Av. Centenário, Rua Augusto Frederico Schmidt, Rua Marquês de Caravelas.

II - Exclusivas aos moradores do bairro:

- a) Sentido Centro / Barra / Ondina: Porto da Barra, Avenida Princesa Izabel, Rua Drº Prager Fróes, Rua César Zama, Rua Professor Lemos de Brito (Morro do Gavazza), Rua Afonso Celso, Rua Miguel Burnier, Avenida Centenário.

Art. 4º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.
Art. 5º. Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Guarda Civil Municipal, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Parágrafo Único - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio da festividade mediante autorização fornecida pelo órgão competente, desde que as condições de segurança das vias permitam.

Art. 6º. O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de março de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 047/2019

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Na Portaria nº 452/2017, referente à instalação da Comissão de Acessórios e Equipamentos - CAE, publicada no D.O.M nº 6.969, de 17/11/17, página 35, SUBSTITUIR o servidor CRISTIANO SILVEIRA LEAL - MAT. 310.0288, pelo servidor SAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES - Mat. 310.0772, que presidirá a referida Comissão, sendo substituído pelo servidor ETENILSON BISPO DA SILVA - mat. 310.1121, nas faltas e impedimentos legais do Presidente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 21 de março de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO

Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - SEMPS torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2019

PROCESSO Nº: 880/2017

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos 0 (zero) Km, com capacidade mínima de 07 lugares, ar condicionado, airbag duplo para motorista e passageiro, freios ABS com EBD, com tomada 12V, travas elétricas, vidros elétricos, 04 (quatro) Cilindros em linha, com alimentação de combustível por gasolina e etanol, motorização mínima 1.4, cor sólida e com garantia mínima de 12 meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **08/04/2019 a 09/04/2019, até às 09h00m;**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **09/04/2019 às 10h00m;**

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09/04/2019 às 10h30m.**

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COSEL/SEMPs Av. Estados Unidos, 476, Ed. Sesquicentenário, 6º andar, Setor COSEL, Comércio, Salvador - BA, CEP 40010-020, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelos tels: (71) 3202-2300 e 3202-2294, ou através do e-mail: cosel.semps2@gmail.com.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de março de 2019.

ELIEL MARRONI DE JESUS MATOS ARAÚJO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

PROCESSO Nº: 190/2019.

CONTRATADO: Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

OBJETO: pagamento de RRT - Registro de Responsabilidade Técnica do Projeto Arquitetônico de Campo de Futebol em Periperi.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.39/

Fonte - 0.1.00.

AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 94,76 (noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

DATA DO ATO: 25/03/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Procedimento Licitatório Similar ao Convite - SALTUR nº 003/2019

Processo nº 237/2019

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de alimentos, para atender aos camarins dos artistas, para atender as necessidades desta empresa, conforme especificação no Termo de Referência.

| LICITANTE VENCEDORA | VALOR |
|---------------------------|---------------|
| PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA | R\$175.500,00 |

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, nesta Capital, das 9:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

Data da Homologação: 26 de março de 2019.

Salvador, 26 de março de 2019.

BRUNA OLIVEIRA

Presidente da COPEL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

Publicado no DOM nº 7.329, do dia 19 de março de 2019, à fl. 9. Republicado em razão da mudança de data do certame.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, designada pela Portaria nº 018/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Procedimento licitatório similar ao pregão - SALTUR nº 006/2019.

PROCESSO: 229/2019 - SALTUR

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica especializada em elaboração e execução de Plano de Prevenção e combate a Incêndio e Pânico, para os palcos,

arquibancadas e camarotes, utilizados em todos os eventos realizados pela SALTUR.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de abril de 2019 às 08:00.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de reuniões da SALTUR, situada à Rua Humberto de Campos, nº 251, Graça, Salvador-Bahia.

O Edital do Procedimento Licitatório Similar ao Pregão se encontra à disposição dos interessados para acesso no site www.saltur.salvador.ba.gov.br, bem como na sede da SALTUR localizada à Rua Humberto de Campos, 251 - Graça - Salvador/Bahia das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail salturlicitacoes@gmail.com ou do telefone (71) 3202-7666.

Salvador, 18 de março de 2019.

BRUNA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2019

PROCESSO N.º: 1593/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de proteção de encostas, na cidade do Salvador, com tecnologia de "Geomanta", revestimento com Geocomposto de PVC e Geotêxtil, com cobertura de proteção mecânica executada em chapisco jateado de cimento, areia e aditivos, para prevenção de erosão, incluindo: Avaliação e reavaliação das áreas pré-identificadas para execução do serviço de proteção com Geomanta, identificando se fatores exógenos podem gerar alteração nas encostas anteriormente indicadas; limpeza geral de toda a área com remoção de lixo das encostas; preparação da superfície com vistas a aplicação do revestimento, execução das valas de ancoragem; retaludamento superficial, sempre que necessário, para eliminação de inclinações negativas; carga e transporte dos entulhos até 100m do local da execução dos serviços; colocação, solda e fixação da Geomanta ao solo com barras de ferro; aplicação de chapisco projetado; pintura; proteção de crista e base da encosta em alvenaria de bloco cerâmico; solução de drenagem acessória à Geomanta, conforme especificações técnicas, conforme as especificações e quantificação prevista no Anexo I e Anexo II deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 10h30min do dia 08/04/2019 até as 10h30min do dia 09/04/2019;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/04/2019 às 10h30min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/04/2019 às 10h45min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, telefax: (71) 3202-5637, ou através dos e-mails: nof.secis@salvador.ba.gov.br ou jorge.aldir@salvador.ba.gov.br

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de março de 2019.

IVAN EULER P. DE PAIVA
Presidente-CSPL/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 002/2019

PROCESSO N.º: 198/2019

OBJETO: PAGAMENTO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART REFERENTE A PROJETO E ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO EM SALVADOR, LOCALIZADO NA LADEIRA DO MIRANTE ABAETÉ - ITAPUÃ, FRUTO DO CONVÊNIO N.º 843660/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

EMPRESA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA

CNPJ: 15.233.026/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 226,50 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 11.122.0016.250113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMTEL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSO: 0100.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 25 INCISO I DA LEI N.º 8.666/93

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2019

Salvador, 26 de março de 2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 003/2019

PROCESSO N.º: 199/2019

OBJETO: PAGAMENTO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART REFERENTE A PROJETO E ORÇAMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO EM SALVADOR, LOCALIZADO NO KM 17 - ITAPUÃ, FRUTO DO CONVÊNIO N.º 843660/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

EMPRESA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA

CNPJ: 15.233.026/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 226,50 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 11.122.0016.250113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMTEL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSO: 0100.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 25 INCISO I DA LEI N.º 8.666/93

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/03/2019

Salvador, 26 de março de 2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Chamamento Público N.º 003/2019.

Processo N.º 188/2019 - SECIS.

Objeto: Doação de fornecimento e instalação de 08 (oito) equipamentos FortiAP221E, para o Centro Municipal de Inovação - COLABORE, mediante apresentação de proposta.

As propostas e a documentação de habilitação, deverão ser apresentadas através do e-mail secis@salvador.ba.gov.br, impreterivelmente, até às 17hs do dia 04 de abril de 2019.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 26 de março de 2019.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Presidente CPL/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2019

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2019

PROCESSO N.º: 3734/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas unidades escolares da rede municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/04/2019 à 08/04/2019, até às 09h00m;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/04/2019 às 09h00m;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/04/2019 às 09h30m.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, à Avenida Anita Garibaldi, n.º 2981, Rio Vermelho, Salvador - BA, no horário das 08h30min às 17h00min, e pelos tels.: (71) 3202-3097 e 3202-3198, ou através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso aos editais será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de março de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente



CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018

Processo nº: 090/2019.

Termo Aditivo nº: 002/2019.

Contratante: Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

CNPJ: 19.762.621/0001-30.

Contratado: CONSÓRCIO ERNST & YOUNG formado pelas empresas ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.,

CNPJ: nº 59.527.788/0001-31 e nº 61.366.936/0002-06, respectivamente.

Objeto: Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual a vencer em 25 de março de 2019, ficará prorrogado até 25 de maio de 2019. Conforme o Processo Administrativo nº 090/2019.

Prorrogação de Vigência Contratual: de 25/03/2019 para 25/05/2019.

Amparo Legal: artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/1993.

Assinatura: 25 de março de 2019.

Salvador, 25 de março de 2019.

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA Nº001/2019

Objeto: Área de 7.755,00m² (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados), localizado na Avenida Tamburugy, S/N, CODLOG 5052, Bairro: Piatã, Cidade: SALVADOR, Estado: BAHIA, País: BRASIL. Inicia-se a descrição do Perímetro: Partindo do ponto P00, de coordenadas UTM 8.567.675,228 Ne 564.907,602 E, de azimute 109°04'14,61" e com a distância de 17,00m até o ponto P01. Do ponto P01, de coordenadas UTM 8.567.669,669 Ne 564.923,682 E, de azimute 107°31'42,12" e com a distância de 38,00 m até o ponto P02. Do ponto P02, de coordenadas UTM 8.567.658,220 Ne 564.959,931 E, de azimute 107°20'58,51" e com a distância de 6,20 m até o ponto P03. Do ponto P03, de coordenadas UTM 8.567.656,383 Ne 564.965,811 E de azimute 107°15'52,44" e com a distância de 14,30 m até o ponto P04. Do ponto P04, de coordenadas UTM 8.567.652,142 Ne 564.979,457 E, de azimute 101°06'41,67" e com a distância de 37,00 m até o ponto P05. Do ponto P05, de coordenadas UTM 8.567.645,013 Ne 565.015,755 E, de azimute 97°01'3,20" e com a distância de 18,30 m até o ponto P06. Do ponto P06, de coordenadas UTM 8.567.642,783 Ne 565.033,871 E, de azimute 109°23'47,32" e com a distância de 41,70 m até o ponto P07. Do ponto P07, de coordenadas UTM 8.567.628,946 Ne 565.073,171 E, de azimute 112°37'22,75" e com a distância de 4,20 m até o ponto P08. Do ponto P08, de coordenadas UTM 8.567.627,317 Ne 565.077,080 E, de azimute 131°46'35,30" e com a distância de 9,20 m até o ponto P09. Do ponto P09, de coordenadas UTM 8.567.621,218 Ne 565.083,907 E, de azimute 136°19'11,80" e com a distância de 3,10 m até o ponto P10. Do ponto P10, de coordenadas UTM 8.567.618,998 Ne 565.086,027 E, de azimute 146°55'43,42" e com a distância de 33,80 m até o ponto P11. Do ponto P11, de coordenadas UTM 8.567.590,634 Ne 565.104,497 E, de azimute 232°50'51,91" e com a distância de 22,60 m até o ponto P12. Do ponto P12, de coordenadas UTM 8.567.576,957 Ne 565.086,447E, de azimute 235°06'0,03" e com a distância de 24,40 m até o ponto P13. Do ponto P13, de coordenadas UTM 8.567.562,979 Ne 565.066,410 E, de azimute 241°54'6,08" e com a distância de 27,30 m até o ponto P14. Do ponto P14, de coordenadas UTM 8.567.550,132 Ne 565.042,348 E, de azimute 244°27'11,46" e com a distância de 40,30 m até o ponto P15. Do ponto P15, de coordenadas UTM 8.567.532,735 Ne 565.005,951 E, de azimute 244°04'51,07" e com a distância de 14,80 m até o ponto P16. Do ponto P16, de coordenadas UTM 8.567.526,267 Ne 564.992,642 E, de azimute 245°07'50,06" e com a distância de 33,40 m até o ponto P17. Do ponto P17, de coordenadas UTM 8.567.512,220 Ne 564.962,338 E, de azimute 257°28'50,76" e com a distância de 9,10 m até o ponto P18. Do ponto P18, de coordenadas UTM 8.567.510,250 Ne 564.953,466 E, de azimute 263°40'34,34" e com a distância de 3,10 m até o ponto P19. Do ponto P19, de coordenadas UTM 8.567.509,910 Ne 564.950,398 E, de azimute 269°25'46,66" e com a distância de 6,00 m até o ponto P20. Do ponto P20, de coordenadas UTM 8.567.509,850 Ne 564.944,371 E, de azimute 285°01'52,86" e com a distância de 6,10 m até o ponto P21. Do ponto P21, de coordenadas

UTM 8.567.511,440 Ne 564.938,450 E, de azimute 291°56'15,04" e com a distância de 3,10 m até o ponto P22. Do ponto P22, de coordenadas UTM 8.567.512,579 Ne 64.935,622 E, de azimute 300°28'28,30" e com a distância de 3,20 m até o ponto P23. Do ponto P23, de coordenadas UTM 8.567.514,219 Ne 564.932,835 E, de azimute 307°43'7,59" e com a distância de 3,00 m até o ponto P24. Do ponto P24, de coordenadas UTM 8.567.516,069 Ne 564.930,443 E, de azimute 316°18'50,38" e com a distância de 9,10 m até o ponto P25. Do ponto P25, de coordenadas UTM 8.567.522,647 Ne 564.924,160 E, de azimute 331°26'3,20" e com a distância de 9,30 m até o ponto P26. Do ponto P26, de coordenadas UTM 8.567.530,826 Ne 564.919,707 E, de azimute 336°04'6,46" e com a distância de 3,00 m até o ponto P27. Do ponto P27, de coordenadas UTM 8.567.533,575 Ne 564.918,487 E, de azimute 339°20'34,53" e com a distância de 9,10 m até o ponto P28. Do ponto P28, de coordenadas UTM 8.567.542,084 Ne 564.915,279 E, de azimute 357°21'16,47" e com a distância de 24,50 m até o ponto P29. Do ponto P29, de coordenadas UTM 8.567.566,519 Ne 564.914,150 E, de azimute 359°22'8,47" e com a distância de 23,30 m até o ponto P30. Do ponto P30, de coordenadas UTM 8.567.589,764 Ne 564.913,894 E, de azimute 357°02'3,36" e com a distância de 42,60 m até o ponto P31. Do ponto P31, de coordenadas UTM 8.567.632,267 Ne 564.911,692 E, de azimute 353°38'15,02" e com a distância de 16,70 m até o ponto P32. Do ponto P32, de coordenadas UTM 8.567.648,903 Ne 564.909,837 E, de azimute 355°08'49,95" e com a distância de 26,40 m até o ponto P00.

Processo Nº: 7639/2018

Concorrência: 018/2018

Promitente/Vendedor: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Promissários/Compradores: ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA

CPF/MF: 15.197.866/0001-01

Valor Total: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)

Amparo Legal: Leis Municipais nº 9.233/2017, 8.655/2014, 8.421/2013; 4.484/92, 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 22/03/2019

Salvador, 26 de março de 2019.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
MUNICÍPIO DE SALVADOR
Promitente Vendedor

THOMAS RYAN BROYLES
ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
Promissário Comprador

RESUMO DO ADITIVO Nº 005/2019

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 007/2016, até 23 de março de 2020, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;

Processo Nº.: 63.643/2018;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.:13.927.801/0004-91;

Contratada: CLARO S/A;

CNPJ.: 40.432.544/0001-47;

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ

Subação: 250421 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação- SEFAZ;

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ;

Valor Global: R\$ 14.703,72 (quatorze mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos);

Amparo Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 23/03/2019.

Salvador, 25 de março de 2019.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretaria Municipal da Fazenda

LUIZ GONZAGA MACEDO CARRILHO
Claro S/A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 64/2019 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 241/2018, publicado no DOM 7.326 do dia 14 de março de 2019.

Onde se lê:

Processo 7346/2017

Leia-se:

Processo 7346/2018

Salvador, 26 de março de 2019.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº. 02/2019**

PROCESSO Nº: 4/2019- COGEL.
PUBLICADA NO DOM Nº 7.333 de 23/03/2019.
ONDE SE LÊ: "VALOR MENSAL: R\$ 49.320,00".
LEIA-SE: "VALOR GLOBAL: 49.320,00".

Salvador, 25 de março de 2019

EUDE SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 03/2016.

PROCESSO Nº: 14/2019- COGEL.
PUBLICADA NO DOM Nº 7.331 de 21/03/2019.
ONDE SE LÊ: "RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 03/2016".
LEIA-SE: "RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 01/2016".

Salvador, 21 de março de 2019.

EUDE SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 053/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 382/2018
PROCESSO Nº 14452/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 053/2019
CONTRATADA: AMP HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 16.698.619/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE (S) |
|-------|--|---------------------|------------------|
| SMS | 10.301.0016.249300 10.122.0016.250106 | 3.3.90.30 | 0.1.12 0.2.14 |

DATA DA ASSINATURA 20/03/2019
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANTÔNIO PINTO DA COSTA
AMP HOSPITALAR EIRELI ME

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|----------------|
| 01 | BROCA PARA ACABAMENTO EM TUNGSTÊNIO 5,5CM. MARCA/ FABRICANTE: WILCOS | UND | 127,04 |
| 02 | BROCA TRANSMETAL ALTA ROTAÇÃO Nº2158 MARCA/ FABRICANTE: WILCOS | UND | 28,68 |
| 03 | BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 1509, USO ODONTOLÓGICO. MARCA/ FABRICANTE: WILCOS | UND | 156,73 |

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|----------------|
| 04 | BROCA DE TUNGSTÊNIO Nº 1510 PARA PEÇA DE MÃO RETA MARCA/ FABRICANTE: WILCOS | UND | 143,47 |

Salvador, 25 de março de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 059/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 349/2018
PROCESSO Nº 11803/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmula infantil
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 059/2019
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE (S) |
|-------|--------------------|---------------------|------------|
| SMS | 10.301.0016.249300 | 3.3.90.30 | 002 014 |

DATA DA ASSINATURA 20/03/2019
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EVA CAROLINA MELO DE MENEZES
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | DIETA ALIMENTAR INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES (0 A 12 MESES) EMBALAGEM MÍNIMA 400G. MARCA: APTAMIL PEPTI FABRICANTE: DANONE | LT | 60,02 |

Salvador, 25 de março de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018

PROCESSO: Nº 7882/2017.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 17/04/2019 e término em 16/04/2020, permanecendo o valor global estimado de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.305.0003.233600, 10.304.0003.233100 e 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.35; Fontes de recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **MÁRCIO PIRES DOS SANTOS 66841313534**.
CNPJ: 13.927.801/0005-72
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Márcio Pires dos Santos**.

Salvador, 25 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015

PROCESSO: Nº 72/2016.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02/02/2019 e término em 01/02/2020, permanecendo o valor global estimado de R\$ 1.740.400,80 (um milhão setecentos e quarenta mil quatrocentos reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02 e 0.2.14.
CONTRATADA: **BRASIL NUTRIÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME**.
CNPJ: **14.992.948/0001-85**
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Carlos Augusto Soares Prazeres**.

Salvador, 25 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 026/2016

PROCESSO: Nº 23863/2018

DO CONTRATO: Pelo presente instrumento, em virtude de erro formal no item 3 da relação de equipamentos constante no Anexo II, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2016, onde se lê: 255.855 (SESAB) leia-se: 255.885 (SESAB).

CONTRATADA: METARY MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 96.704.754/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Francisco Lima Ramos**

Salvador, 25 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos para atendimentos especiais

PROCESSO: 9377/2018

AFM Nº: 1203/2019 - R\$ 38.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 01.107.391/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 25 de março de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 14313/2017

AFM Nº: 1290/2019 - R\$ 59.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 16548/2017

AFM Nº: 1306/2019 - R\$ 11.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 12.664.453/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 26 de março de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 16238/2017

AFM Nº: 1294/2019 - R\$ 34.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

CNPJ: 17.159.229/0001-76

PROCESSO: 15544/2017

AFM Nº: 1291/2019 - R\$ 41.437,50 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

PROCESSO: 8189/2018

AFM Nº: 0341/2019 - R\$ 11.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 5208/2018

AFM Nº: 1349/2019 - R\$ 162.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.958.628/0001-06

PROCESSO: 14322/2017

AFM Nº: 1293/2019 - R\$ 42.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.782.733/0001-49

PROCESSO: 14316/2017

AFM Nº: 1325/2019 - R\$ 91.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

CONTRATADA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.499.494/0001-60

PROCESSO: 8191/2018

AFM Nº: 1329/2019 - R\$ 14.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0003-65

PROCESSO: 15544/2017

AFM Nº: 1326/2019 - R\$ 20.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 26.921.908/0002-02

PROCESSO: 14312/2017

AFM Nº: 1298/2019 - R\$ 14.985,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 16230/2017

AFM Nº: 1317/2019 - R\$ 37.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 12.889.035/0001-02

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde)

Salvador 26 de março de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 16548/2017

AFM Nº: 1304/2019 - R\$ 5.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A

CNPJ: 02.456.955/0001-83

PROCESSO: 16548/2017

AFM Nº: 1303/2019 - R\$ 110.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 15546/2017

AFM Nº: 0300/2019 - R\$ 38.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019

CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 15545/2017

AFM Nº: 1318/2019 - R\$ 19.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 6215/2018

AFM Nº: 1310/2019 - R\$ 48.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 528/2018

AFM Nº: 1307/2019 - R\$ 27.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 2624/20178

AFM Nº: 1308/2019 - R\$ 19.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 14313/2017

AFM Nº: 1334/2019 - R\$ 119.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

AFM Nº: 1292/2019 - R\$ 39.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 11411/2017
AFM Nº: 1302/2019 - R\$ 7.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 26 de março de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Mobiliário para escritório
PROCESSO: 5291/2017
AFM Nº: 3978/2019 - R\$ 14.166,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3975/2019 - R\$ 14.166,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3976/2019 - R\$ 14.166,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3977/2019 - R\$ 14.166,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
CONTRATADA: OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 07.808.120/0001-69

PROCESSO: 4828/2017
AFM Nº: 3989/2019 - R\$ 10.308,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3990/2019 - R\$ 10.308,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3991/2019 - R\$ 10.308,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3970/2019 - R\$ 24.297,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3961/2019 - R\$ 33.671,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3959/2019 - R\$ 33.671,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
CONTRATADA: W3 INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ: 81.114.803/0001-79

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501; Elemento de Despesas 44.90.52; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde)

Salvador 25 de março de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Mobiliário para escritório
PROCESSO: 4828/2017
AFM Nº: 3980/2019 - R\$ 5.470,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
CONTRATADA: COMERCIAL MORBRAS LTDA - ME
CNPJ: 05.312.963/0001-44

PROCESSO: 4828/2017
AFM Nº: 3960/2019 - R\$ 50.506,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3962/2019 - R\$ 50.506,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3974/2019 - R\$ 24.297,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3971/2019 - R\$ 24.297,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3979/2019 - R\$ 5.474,70 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3988/2019 - R\$ 10.308,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3981/2019 - R\$ 10.949,40 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3983/2019 - R\$ 10.949,40 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3982/2019 - R\$ 10.949,40 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
AFM Nº: 3972/2019 - R\$ 24.297,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019
CONTRATADA: W3 INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ: 81.114.803/0001-79

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501; Elemento de Despesas 44.90.52; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde)

Salvador 25 de março de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 429/2018

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.260 de 12 de dezembro de 2018, pág. 28.
PROCESSO Nº 8543/2018.

ONDE SE LÊ:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES (S) |
|-------|--------------------|---------------------|----------------------------|
| SMS | 10.392.0002.105100 | 4.4.90.52 | 0.1.02 0.1.90 0.1.92 |

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | APARELHO PARA MAPEAMENTO AMBULATORIAL PRESSÃO ARTERIAL - MAPA MARCA/FABRICANTE: MD SUNTECH MEDICAL | UN | 379.000,00 |

LEIA-SE:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES (S) |
|-------|--------------------|---------------------|----------------------------|
| SMS | 10.302.0002.105100 | 4.4.90.52 | 0.1.02 0.1.90 0.1.92 |

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | APARELHO PARA MAPEAMENTO AMBULATORIAL PRESSÃO ARTERIAL - MAPA MARCA/FABRICANTE: MD SUNTECH MEDICAL | UN | 9.475,00 |

Salvador, 25 de março de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019003680

LICITAÇÃO Nº: 037/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000258

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5889/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME

CNPJ Nº: 05.075.962/0001-23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DA DPSB.

VALOR TOTAL: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 13/03/2019

PROCESSO SEMPS Nº 618/2019

AFM Nº: 2019003686

LICITAÇÃO Nº: 068/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 473/18

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME

CNPJ Nº: 15.253.747/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DA DPSB.

VALOR TOTAL: R\$ 2.562,10 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.2.29- TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 13/03/2019

PROCESSO SEMPS Nº 618/2019

Salvador, 19 de março de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº:2019003682

LICITAÇÃO Nº: 029/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000339
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5890/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 05.449.553/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 1.018,00 (HUM MIL E DEZOITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 13/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 618/2019

AFM Nº:2019003681

LICITAÇÃO Nº: 238/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000313
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4994/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MAT. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº: 13.181.572/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.2.29- TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 13/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 618/2019

Salvador, 19 de março de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº:2019003687

LICITAÇÃO Nº: 243/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000063
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6911/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 328,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 13/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 618/2019

AFM Nº:2019003685

LICITAÇÃO Nº: 215/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000481
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6771/2018.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº: 08.228.010/0004-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 5.820,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.2.29- TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 13/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 618/2019

Salvador, 19 de março de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº:2019003684

LICITAÇÃO Nº: 152/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000370
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4289/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
CNPJ Nº: 22.505.764/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 110ML PARA ATENDER AS UNIDADES DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 3.258,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.2.29 - TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 13/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 618/2019

AFM Nº:2019003683

LICITAÇÃO Nº: 084/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000357
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5908/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIO EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS UNIDADES DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 174,50 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.03 FONTE: 0.2.29- TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 13/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 618/2019

Salvador, 19 de março de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019003994

LICITAÇÃO Nº: 219/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000059
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4981/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO.
CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER A COSAN.
VALOR TOTAL: R\$ 3.931,90 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0.00 - TESOURO.
DATA DA AFM: 20/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 746/2019

AFM Nº: 2019003998

LICITAÇÃO Nº: 219/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000059
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4981/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO.
CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS, PARA ATENDER A COSAN.
VALOR TOTAL: R\$ 9.194,40 (NOVE MIL, CENTO E NOVENTA QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0.00 - TESOURO.
DATA DA AFM: 20/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 746/2019

Salvador, 26 de março de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2019003995**

LICITAÇÃO Nº: 219/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000060
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4981/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.
CNPJ Nº: 21.746.899/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRO FUNCIONAL LIMPEZA, PARA ATENDER A COSAN.
VALOR TOTAL: R\$ 4.238,37 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA OITO REAIS E TRINTA SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0.00 - TESOURO.
DATA DA AFM: 20/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 746/2019

AFM Nº: 2019003999

LICITAÇÃO Nº: 219/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000060
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4981/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.
CNPJ Nº: 21.746.899/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA, PARA ATENDER A COSAN.
VALOR TOTAL: R\$ 1.909,65 (MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0.00 - TESOURO.
DATA DA AFM: 20/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 746/2019

Salvador, 26 de março de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2019004001**

LICITAÇÃO Nº: 257/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4347/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.
CNPJ Nº: 34.427.849/0001-68
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SEMPS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.446,26 (MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA SEIS REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255700
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 0.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO.
DATA DA AFM: 20/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 747/2019

Salvador, 26 de março de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2019004003**

LICITAÇÃO Nº: 241/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000064
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7346/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PETROGÁS REVENDA DE GLP LTDA - ME.
CNPJ Nº: 11.310.685/0001-99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO GÁS 13 KG, PARA ATENDER DEMANDAS DA GGCU.
VALOR TOTAL: R\$ 545,08 (QUINHENTOS E QUARENTA CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 FONTE: 2.2.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO.
DATA DA AFM: 21/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 2450/2018

Salvador, 26 de março de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2019004309**

LICITAÇÃO Nº: 011/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000067
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4593/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: UR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.
CNPJ Nº: 13.586.434/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 84.480,00 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 249701
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.00 - TESOURO.
DATA DA AFM: 26/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 871/2019

Salvador, 26 de março de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2019004314**

LICITAÇÃO Nº: 141/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000321
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1688/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: HESAL PLÁSTICOS LTDA - ME.
CNPJ Nº: 10.889.506/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS, PARA ATENDER OPERAÇÃO CHUVA 2019.
VALOR TOTAL: R\$ 7.172,10 (SETE MIL, CENTO E SETENTA DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.00 - TESOURO.
DATA DA AFM: 26/03/2019
PROCESSO SEMPS Nº 896/2019

Salvador, 26 de março de 2019

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003924
LICITAÇÃO: 007/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000122
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5180/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000172
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003925
LICITAÇÃO: 243/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000136
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5186/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALTA JAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 109,80 (CENTO E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000171
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003926
LICITAÇÃO: 212/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000479
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4979/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 64,80 (SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000170
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003935
LICITAÇÃO: 007/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000122
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5180/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 209,70 (DUZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 247300 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS APRENDIZES E FAMILIARES DA FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000139
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003936
LICITAÇÃO: 240/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000197
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5179/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 247300 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS APRENDIZES E FAMILIARES DA FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000138
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003938
LICITAÇÃO: 007/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000122
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5180/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 683,96 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000178
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003939
LICITAÇÃO: 243/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000136
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5186/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 644,80 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E

JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000177
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003940
LICITAÇÃO: 114/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000408
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3101/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.003,50 (UM MIL E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000176
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003941
LICITAÇÃO: 212/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000479
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4979/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 2.482,80 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000175
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003944
LICITAÇÃO: 007/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000121
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5180/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: UR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 508,00 (QUINHENTOS E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000169
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003945
LICITAÇÃO: 240/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000196
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5179/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM LTDA
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 1.965,00 (UM MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000168
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003946
LICITAÇÃO: 212/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000479
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4979/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 93,60 (NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000167
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003947
LICITAÇÃO: 141/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000321
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1688/2017.4
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: HESAL PLÁSTICOS LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.260,40 (UM MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000145
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003953
LICITAÇÃO: 007/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000121
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5180/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: UR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 2.776,32 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000164
DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003954
LICITAÇÃO: 240/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000197
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5179/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 104,00 (CENTO E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000163
DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003955
LICITAÇÃO: 114/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000407
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3101/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COM. IMPORT. EXPO LTDA.
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 708,00 (SETECENTOS E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL

DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000162
DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003956
LICITAÇÃO: 212/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000479
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4979/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J. B. DA SILVA NETO - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 376,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000161
DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003966
LICITAÇÃO: 018/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000087
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6226/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SOSERV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 477,05 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000165
DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003927
LICITAÇÃO: 230/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6477/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 4.886,40 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000182
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003928
LICITAÇÃO: 230/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6477/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 4.886,40 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000181
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003930
LICITAÇÃO: 240/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000197
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5179/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 88,20 (OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251600 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000180
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003931
LICITAÇÃO: 005/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000205
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5187/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO
VALOR GLOBAL: R\$ 340,20 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251600 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000184
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003932
LICITAÇÃO: 212/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000479
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 4979/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 1.395,00 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251600 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000186
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003934
LICITAÇÃO: 230/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6477/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 4.886,40 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000183
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003937
LICITAÇÃO: 007/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000121
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5180/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: UR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 948,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000179
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004013
LICITAÇÃO: 014/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000160
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5092/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFOMÁTICA EIRELLI
OBJETO: CONFECCÃO DE CARIMBOS
VALOR GLOBAL: R\$ 39,60 (TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000185
DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004016
LICITAÇÃO: 018/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000086
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6226/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 2.756,32 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000219
DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004018
LICITAÇÃO: 018/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000086
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6226/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 2.908,22 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000216
DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004019
LICITAÇÃO: 018/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000087
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6226/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 86,25 (OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2019/000217
DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004012
LICITAÇÃO: 230/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2019000022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6477/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 4.886,40 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000218

DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004015

LICITAÇÃO: 230/2018

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6477/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 4.886,40 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000211

DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003929

LICITAÇÃO: 016/2018

TERMO DE COMPROMISSO: 2018000135

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5178/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 513,30 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251600 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000220

DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004011

LICITAÇÃO: 018/2018

TERMO DE COMPROMISSO: 2018000087

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6226/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: SOSERV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 246,25 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000214

DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004017

LICITAÇÃO: 018/2018

TERMO DE COMPROMISSO: 2018000087

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6226/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: SOSERV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 210,25 (DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000215

DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004010

LICITAÇÃO: 018/2018

TERMO DE COMPROMISSO: 2018000086

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6226/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,22 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000213

DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004014

LICITAÇÃO: 230/2018

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6477/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 4.886,40 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000212

DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003923

LICITAÇÃO: 241/2018

TERMO DE COMPROMISSO: 2019000064

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 7346/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME

OBJETO: BOTTÃO DE GÁS

VALOR GLOBAL: R\$ 1.362,70 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251600 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000187

DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003965

LICITAÇÃO: 018/2018

TERMO DE COMPROMISSO: 2018000086

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6226/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 2.453,30 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º. DO EMPENHO: 2019/000166

DATA: 19/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003942

LICITAÇÃO: 018/2018

TERMO DE COMPROMISSO: 2018000086

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6226/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: J.B. DA SILVA NETO - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 2.431,85 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM MILREIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

N.º DO EMPENHO: 2019/000174
DATA: 18/03/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003943
LICITAÇÃO: 018/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000087
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 6226/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: SOSERV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 497,75 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100200 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E DE UNIDADE DE ABRIGAMENTO PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2019/000173
DATA: 18/03/2019

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 26 de março de 2019.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 305/2019
PROCESSO n.º 237/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO CONVITE n.º 003/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de alimentos, para atender aos camarins dos artistas, para atender as necessidades desta empresa, conforme especificação no Termo de Referência.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - ITEM 2.5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Projeto Atividade 230600 - Realização do calendário anual de eventos e festas populares; Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Materiais de Consumo; Fonte 0.100.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans - Diretor Administrativo e Financeiro
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA.

Salvador, 26 de março de 2019.

PEDRO RODAMILANS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 306/2019
PROCESSO n.º 238/2019
INEXIGIBILIDADE n.º 182/2019
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **RES INEXPLICATA VOLANS.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS**, que tem a exclusividade da atração artística "**Compadre de Ogum**", para se apresentar nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2019, no Festival da Cidade 2019, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 26 de março de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º 2019002441
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 213/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000111
PROCESSO N.º 3796/2017
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ N.º 05.092.265/0001-80
OBJETO: MOP PARA LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 137,55 (cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250/128

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019

AFM N.º 2019002442
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000478
PROCESSO N.º 1246/17.1
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ N.º 03.326.448/0001-98
OBJETO: VASSOURA
VALOR TOTAL: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019

Salvador, 25 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Subsecretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO N.º 03/2019

Processo: n.º 255/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico - SEMGE n.º 121/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de organização, microfilmagem, guarda e digitalização de documentos.
Contratada: PA Arquivos LTDA.
CNPJ: 34.409.656/0001-84
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 16.482.0011.113900 - Elemento de despesa 3.3.90.40 - Fonte 01.00 - Tesouro.
Valor Global: R\$ 499.331,20 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666/93; Decreto 24.900/14; Decreto 26.998/15 que alterou o artigo 4º do Decreto 23.853/13.
Prazo do Contrato: 12(doze) meses.
Data de assinatura: 26/03/2019
Assinam as partes: Bruno Soares Reis - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, Jayme Araújo da Costa Magalhães e Lucas Brito Pereira - PA ARQUIVOS LTDA.

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 021/2018

Processo n.º: 236/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF n.º 07.478.417/0001-03
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 09/03/2019 e término em 07/05/2019.
Base Legal: art. 57, §1º, I, II, da Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 04/03/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MAURO DE OLIVEIRA PRATES-METRO

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 002/2018

Processo n.º: 168/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA-CNPJ/MF n.º 13.235.732/0001-02
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 24/02/2019 e término em 24/04/2019.
Base Legal: art. 57, §1º, I, IV e VI, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 19/02/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e RAFAEL DE MEDEIROS SANTOS-MEDEIROS SANTOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º2019003732
LICITAÇÃO: PE N.º 039/2018
TERMO DE COMPROMISSO: N.º2018000185
PROCESSO: N.º 5856/2017
CONTRATADA: TOPOS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 96.770.573/0001-73
OBJETO: Aquisição de 01 unid. Prestação de serviço emissão de certificado digital E-CNPJ A3; 1 unid. Prestação de serviço emissão de certificado digital E-CPF A3
VALOR TOTAL: R\$656,44 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.39.75 Administração e Operação em Processamento de Dados.
DATA: 21/03/2019.

Salvador, 26 de março de 2019.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

PROCESSO Nº: 012/2019

OBJETO: Credenciamento de entidades educacionais privadas que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento de crianças de dois a cinco anos, na Educação Infantil, para o ano letivo de 2019, atendidas as condições de participação estabelecidas no Instrumento Convocatório.

Constatado o cumprimento aos requisitos editalícios quanto aos documentos de habilitação, bem

como aprovadas as Propostas Técnicas e de Preços, esta Comissão, subsidiada pelo Parecer da Comissão de Seleção Técnica designada pela Portaria nº 008/2019, delibera pelo seguinte resultado:

CREDENCIADO HABILITADO:

COLÉGIO INTELLECTIVO LTDA - ME (Colégio Intellectos)

O inteiro teor do Julgamento de habilitação e das propostas técnicas e de preços encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com o estipulado no item 6.1.2 do Edital e na Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 25 de março de 2019.

HILASE SANTOS DO CARMO
Presidente

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|-------------|-------------------------------------|-------------------|
| 3044/2019 | MARCOS VINICIUS LIMA ALVES | ALT. TITULARIDADE |
| 58146/2017 | PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PERIPERI | IMUNIDADE.IPTU |
| 52549/2018 | ROGER ALBERT SALLENAVE AMMANN | DESMENBRAMENTO |
| 10502/2019 | DERALDO LOPES CERQUEIRA | ALT. CADASTRAL |
| 11550/2019 | PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO | ALT. TITULARIDADE |
| 52517/20106 | ANATALIA SOARES PINO | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 5173/2019 | CESAR AUGUSTO SEVERO SPADONI | ALT. TITULARIDADE |
| 36265/2018 | LUCELIA DE SOUZA LIMA | REV. VALOR. VENAL |
| 57150/2016 | LUZINETE DE JESUS DE CARVALHO | DESMENBRAMENTO |
| 628/2019 | PETALA MARIA .F.CARRERA CAMPOS | ALT. TITULARIDADE |
| 14630/2012 | ADEILDO CERQUEIRA DA SILVA FILHO | DESMENBRAMENTO |
| 30511/2018 | MANUELA JESUS DOS SANTOS | REV. VALOR VENAL |
| 33057/2016 | JAIR TELES PEREIRA | DESMENBRAMENTO |
| 36501/2018 | MARLETE DA CONCEIÇÃO MORAIS | P.LANÇAMENTO |
| 13231/2018 | ROBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO | P.LANÇAMENTO |
| 3260/2018 | AQUILA SERVIÇOS LTDA ANCEPE | ALT. TITULARIDADE |
| 11486/2019 | WELMA REBOUÇAS DE SOUZA | ALT. TITULARIDADE |
| 14361/2019 | LIDIANE ALVES DE MORAIS REIS | ALT. TITULARIDADE |
| 14488/2019 | AUGUSTO BARBOSA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 1022/2019 | MARIA EDELTRUDES G. DE SANTANA | ALT. LANÇAMENTO |
| 45372/2018 | MARILENE RODRIGUES DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 14508/2019 | ANGELA CRISTINA DA SILVA CAMPOS | ALT. TITULARIDADE |
| 504/2019 | PAULO ALMEIDA DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 34528/2017 | ANDRÉ AUGUSTO DE FREITAS MAIA | ALT. TITULARIDADE |
| 12620/2013 | GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | IMUNIDADE |
| 14515/2019 | FABIANA SILVA DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 14491/2019 | HUMBERTO COSTA BRITO | ALT. TITULARIDADE |
| 43215/2018 | ROBSON ALMEIDA CARDOSO | ALT. TITULARIDADE |
| 4716/2019 | SELLER COMERCIO DE VEICULOS LTDA | ALT. LOGRADOURO |
| 48939/2018 | JOSELITA BERNARDINA CERQUEIRA | DESMENBRAMENTO |
| 48378/2018 | CLEOMAR MUNIZ SIQUARA | ALT. TITULARIDADE |
| 60332/2018 | IGREJA B. METROPOLITANA | ALT.LOGRADOURO |
| 53238/2018 | IOLANDA DAMATTE | ALT.LOGRADOURO |
| 45062/2018 | MARIA DO CARMO ROSA FERREIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 66649/2018 | CUNHA GUEDES CIA LTDA | REV. VALOR. VENAL |
| 66634/2018 | CUNHA GUEDES CIA LTDA | REV. VALOR. VENAL |
| 938/2019 | LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MUSSE | ALT.LOGRADOURO |
| 66623/2018 | CUNHA GUEDES CIA LTDA | REV. VALOR. VENAL |
| 66627/2018 | CUNHA GUEDES CIA LTDA | REV. VALOR. VENAL |
| 66621/2018 | CUNHA GUEDES CIA LDTA | REV. VALOR. VENAL |
| 9008/2019 | NILZETE PORTO ROSARIO | ISENÇÃO.ITIV |
| 10946/2019 | CLÉDIA MARIA SANTOS | ISENÇÃO .ITIV |
| 12139/2018 | LUIZ LAZARO DOS SANTOS | P.LANÇAMENTO |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|-------------------------------|-------------------|
| 14817/2019 | FRANKLIN SANTOS PACHECO | ALT. TITULARIDADE |
| 58440/2018 | RESERVA 3 INCORPORADORA S.A | ALT. TITULARIDADE |
| 60293/2017 | LINDINALVA RODRIGUES TOURINHO | DESMENBRAMENTO |
| 11837/2018 | JOSÉ CLAUDIO SANTOS SANTANA | DESMENBRAMENTO |
| 25420/2016 | DALVA DOS SANTOS SENA | ALT. CADASTRAL |
| 46641/2018 | ALEX SOUZA DE ARAUJO | ALT. TITULARIDADE |
| 66138/2018 | RAFAEL ATHAYDE DISNARD | ALT. TITULARIDADE |

Salvador, 26 de Março de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|-------------------------------------|---------------------|
| 1109/2019 | V M SS. EMP.IMOB.SPE .LTDA | ADMINISTRATIVO |
| 16843/2014 | MARIAH DE MEIRELLES FONSECA | ISENÇÃO. IPTU |
| 16976/2014 | MARIAH DE MEIRELLES FONSECA | ISENÇÃO .IPTU |
| 12049/2013 | AFONSO RODAMILANS FILHO | R. P. CONSTRUTIVO |
| 28871/2016 | SERGIO A. GUIMARÃES DA ROCHA | C. DUPLICIDADE |
| 56480/2018 | GABARITO PATRIMONIAL EIREL | ISENÇÃO .IPTU |
| 55334/2017 | ROSE NOELI LOPES BARACHO | ALT. TITULARIDADE |
| 54575/2015 | FRANCIELE OLIVEIRA OIRES | ALT. TITULARIDADE |
| 52093/2018 | LUCIANO CHARLITA DE FREITAS | P. LANÇAMENTO |
| 18439/2018 | IRACI DE JESUS MATOS | C. DUPLICIDADE |
| 497/2019 | REGINALDO ROSALINO DOS SANTOS | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 40352/2018 | SIMOES FILHO .TRANSP. DE C. LTDA | P.LANÇAMENTO |
| 3375/2019 | MARIA FERREIA SALES DE ALMEIDA | ALT. TITULARIDADE |
| 2022/2019 | MARCUS ANTONIO S. G. DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 44599/2017 | ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA.D. I. DE 'A I | IMUNIDADE |
| 20259/2018 | JOSENAIDE MARY FARIA. R. CALAZANS | ALT. LOGRADOURO |
| 41770/2018 | MARIA HELENA MACEDO CAMPOS | ALT.LOGRADOURO |
| 44023/2018 | MICHELE ASSIS DE ALMEIDA | ALT. LOGRADOURO |
| 44266/2018 | MARIA AUXILIADORA DOS A. SANTOS | ALT. LOGRADOURO |
| 56839/2018 | VALDENICE DA SILVA CORDEIRO | ALT. TITULARIDADE |
| 14151/2018 | ISAIAS LEAL DOS SANTOS FERNANDES | DESMENBRAMENTO |
| 65685/2018 | ADILHERMINO MARCELINO DE M. | ALT. TITULARIDADE |
| 58594/2016 | CLAUDIO JOSÉ SAMPAIO .B. DA SILVA | ITIV. A. D. V. V. E |
| 45371/2018 | CLODOALDO .IVO DAS NEVES | ALT. LOGRADOURO |
| 18580/2008 | ANTONIO JOSÉ PINHEIRO RIVAS | P.ADMINISTRATIVO |
| 59203/2018 | JOÃO BATISTA NUNES DE MATOS | C DUPLICIDADE |
| 44221/2018 | MARIA JUDITE OLIVEIRA FRANÇA | P.LANÇAMENTO |
| 11365/2018 | WILMA MARQUES DE SOUZA | C. DUPLICIDADE |
| 15552/2018 | ATLANTICO PORTO RESIDENCE.LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 61840/2018 | JOÃO CLAUDIO DE SOUZA CONCEIÇÃO | ALT. TITULARIDADE |
| 60970/2018 | PEDRO DALTRO GUSMÃO DA SILVA | REV. VALOR. VENAL |
| 19776/2018 | AGNALDO DO NASCIMETO | TRANSF.C. ITIV |
| 16872/2018 | AGOSTINHO DE JESUS MENDES | REV. VALOR. VENAL |
| 33809/2015 | IGREJA TABERNACULO.E DE JESUS | P.LANÇAMENTO |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|------------------------------|-------------------|
| 40421/2017 | LUCIMAR SIVA MOTA | DESMEMBRAMENTO |
| 41717/2018 | QUITERIA SANTANA SOUZA | ALT.TITULARIDADE |
| 3384/2019 | VALDIR DE LIMA | ISENÇÃO..V.VENAL |
| 41199/2018 | MANOEL BISPO DE AMORIM FILHO | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 38362/2018 | EDSON LEOPOLDINO ANDRADE | ALT. TITULARIDADE |
| 65154/2018 | GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | IMUNIDADE. IPTU |
| 30252/2018 | GIANPIETRO MARCHETTI | HABITE-SE |
| 33183/2018 | JOSÉ MARCONILIO BARBOSA LIMA | REV. VALOR. VENAL |
| 2425/2019 | ALESSANDRA BARRETO BRASIL | ALT. TITULARIDADE |
| 12149/2018 | FERNANDO COSTA DA SILVA | ISENÇÃO .V. VENAL |
| 38022/2018 | MARIA CRISTINA SALES COELHO | P. LANÇAMENTO |
| 11304/2018 | ESTEVAM DA FÉ JUNIOR | ALT. N. OCUPAÇÃO |
| 2424/2019 | RENATO JONDE MONTEIRO JUNIOR | ALT. TITULARIDADE |
| 2502/2019 | ATLANTICO TRANSPORTE LTDA | ALT. TITULARIDADE |
| 194/2019 | ANDERSON LIMA DE MENEZES | ALT. TITULARIDADE |
| 49434/2016 | MARIA DAS NEVES TOURINHO | REV. CONSTRUÇÃO |

Salvador, 26 de Março de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|---------------------------------|------------------|
| 33422/2018 | JOAO ALFREDO DOMINGUES | R. VALOR VENAL |
| 54255/2016 | RAIMUNDO RUBEM DA SILVA | R. VALOR VENAL |
| 68834/2015 | JOSE ALVES ALMEIDA | A.LOGRADOURO |
| 52312/2016 | GILCILEIDE CORREIA DA SILVA | DESMEMBRAMENTO |
| 54766/2016 | CLAUDIONICE SANTOS COSTA | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 40909/2016 | AFRANIO MOISES F. DA SILVEIRA | A.TITULARIDADE |
| 28198/2018 | DENILSON DA CRUZ SANTOS | P. LANÇAMENTO |
| 53518/2017 | LUIZ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA | DESMEMBRAMENTO |
| 56052/2017 | LUCILA ALVES DOS SANTOS FORTUNA | DESMEMBRAMENTO |
| 23072/2018 | MARIA ELOISA FONSECA SILNANY | DESMEMBRAMENTO |

Salvador 26 de Março de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1378/2019**, aquisição de Material de Penso, curativos especiais (**Kit curativo enasys, dispositivo coletor renasys ez plus, conector em Y para uso em lesões e cobertura de ação antimicrobiana**), para atender demanda de ação judicial em favor do paciente A.A.P. As propostas deverão ser apresentadas **até as 10h00min do dia 29 de março de 2019**.

O processo administrativo nº 5887/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de Março de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do prazo das PESQUISAS DE PREÇO, conforme abaixo:

PESQUISA DE PREÇO :Nº 036/2019, contratação de empresa para prestação de **serviços de engenharia e manutenção corretiva predial, nas dependências das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde - LOTE 2. As propostas deverão ser apresentadas até 10h:30min do dia 01 de abril de 2019**. - Processo nº 4804/2017.

PESQUISA DE PREÇO :Nº 037/2019, contratação de empresa para prestação de **serviços de engenharia e manutenção corretiva predial, nas dependências das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde - LOTE 3. As propostas deverão ser apresentadas até às 11:00h do dia 01 de abril de 2019**. - Processo nº 4798/2017

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes pesquisas de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de Março de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do prazo da PESQUISA DE PREÇO Nº **045/2019**, contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, para atuar em regime de Gerenciamento complementar com o poder Público Municipal na Unidade de Pronto Atendimento **UPA 24 - Pirajá**, durante o período de 12 (doze) meses. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 01 de abril de 2019 às 14h:00min**.

O processo administrativo nº 2611/2018 referente ao objeto da pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de Março de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados a **prorrogação** do prazo da PESQUISA DE PREÇO Nº **046/2019**, contratação de empresa prestadora de serviços de saúde, para atuar no **Gerenciamento clínico operacional da Unidade Pronto Atendimento UPA 24 - São Cristovão**, durante o período de 12 (doze) meses. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 01 de abril de 2019 às 10:00h**.

O processo administrativo nº 2806/2018 referente ao objeto da pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de Março de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 080/2019 - PROC. Nº 5997/2019**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de março de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.